

## A CONJUNTURA BRASILEIRA E A CRISE SOCIAL

Grupo de Análise de Conjuntura – CNBB<sup>1</sup>

8 de novembro de 2021.

*“... pois eu estava com fome, e me destes de comer; estava com sede, e me destes de beber; eu era forasteiro, e me recebestes em casa; estava nu, e me vestistes; doente, e cuidastes de mim, na prisão, e viestes até mim.” ( Mt, 25, 35-36) <sup>2</sup>*

### INTRODUÇÃO

Temos uma gravíssima questão social no Brasil. Em alguns momentos da história esta questão social se transforma em uma crise que fica mais profunda em uma conjuntura determinada e específica. No atual quadro, ela se dá em um contexto de cerca de 610 mil mortos de COVID-19. Este texto apresenta alguns elementos conjunturais, sem deixar de destacar os fundamentos estruturais que estão na base dessa questão. Como sinal desta crise, antes de conceitos, números e análises, basta avaliar como a fome voltou forte nas cidades brasileiras. Apenas este fato já basta para apontar que a situação é terrível.

Entretanto, os números ainda são mais escandalosos e impactantes. Em estudo realizado em dezembro de 2020, em 2.180 domicílios das cinco regiões do Brasil, tanto em áreas urbanas como rurais, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), estimou que a insegurança alimentar durante a pandemia é parte de “um processo que já estava em curso de deterioração das condições de vida de um significativo contingente populacional e do aumento das desigualdades sociais”.<sup>3</sup> Do total de 211,7 milhões de brasileiros(as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome.<sup>4</sup>

A “questão social” brasileira está diretamente vinculada à relação entre o capital e o trabalho.<sup>5</sup> A partir do modo como a desigualdade se manifesta, as teorias trabalham com três dimensões: (a) distribuição patrimonial (privação de patrimônio pessoal, que por sua vez está associado com os baixos rendimentos recebidos por uma parcela expressiva dos trabalhadores), (b) distribuição de renda (desigualdade de rendimentos entre os ocupados que se mantém em razão dos baixos salários da maioria dos trabalhadores em contraste com os salários e as rendas relativamente elevados de uma minoria) e (c) quadro geral das condições de vida (efetividade dos direitos sociais).<sup>6</sup>

Mas, no nosso caso, há outras desigualdades! Além da desigualdade com base na realidade econômica, temos desigualdades regionais,<sup>7</sup> de gênero,<sup>8</sup> por cor ou raça,<sup>9</sup> dentre outras. De toda forma, a desigualdade social brasileira concentra-se nessas formas injustas. Para John Rawls, por exemplo, as desigualdades econômicas produzem injustiças por meio de privilégios que favorecem pessoas ou empresas.<sup>10</sup> O desequilíbrio da renda ainda gera, por exemplo, a distinção na distribuição de riqueza entre os diversos municípios da federação.

Dentro dessas disparidades, o tema racial é muito relevante, uma vez que as oportunidades não são igualitárias ou equitativas para brancos, negros, pardos e indígenas. Além disso, o tratamento desnivelado entre homens, mulheres e demais identidades de gênero também ocasiona tremenda desigualdade social.

Outra questão é que as desigualdades brasileiras vêm acompanhadas de exclusões. Boaventura de Souza Santos sublinha a diferença entre desigualdade e exclusão. Para ele a desigualdade é (também) um fenômeno socioeconômico, que se assenta na noção de igualdade, uma “condição de acesso desproporcional aos recursos, materiais ou simbólicos, fruto das divisões sociais”. Doutra lado, a exclusão se funda no caráter essencial da diferença e é um fenômeno de (in)civilização.<sup>11</sup>

Nas últimas décadas a questão das desigualdades deixou de ser um tema apenas da política e passou para campos tão mais amplos quanto importantes, como a economia,<sup>12</sup> a demografia<sup>13</sup> e a educação.<sup>14</sup> Mas, para além dos estudos, das concepções e das teorias,<sup>15</sup> a questão social é marca permanente de nossa construção histórica com desigualdades e exclusões.

De modo amplo, a questão social pode ser encarada como um processo histórico caracterizado pelo distanciamento de grupos sociais ou pessoas, em todas as instâncias da vida, com profundo impacto na pessoa humana.<sup>16</sup> Mas a exclusão social, tecnicamente falando, é “estar fora”, à margem, sem possibilidade de participação, seja na vida social como um todo, seja em algum de seus aspectos. É um processo complexo e polissêmico, dotado de contornos materiais, políticos, relacionais e subjetivos. Não é uma falha. A exclusão é parte integrante do sistema social, um produto de seu funcionamento. O processo de exclusão é, para muitos, também de “apartação”.<sup>17</sup>

Na sociedade brasileira, como em outras, os excluídos não participam integralmente do sistema (são subintegrados), mas sustentam parte da ordem econômica e social. Desde o Brasil colonial, o escravo foi excluído da ordem social, mas a sociedade era sustentada, quase que totalmente, pelo seu trabalho.<sup>18</sup> Com a abolição da escravidão, houve vários choques, com destaque para dois: (a) na produção, dada a mudança de mão-de-obra, agora “liberta”, de seus locais originais de trabalho (substituída, de modo intensificado, por imigrantes europeus, inseridos nas periferias dos centros urbanos na virada do século XIX para o século XX, ou ainda à exploração rural); doutro lado, (b) os ex-cativos, marcados pela penúria com que encararam sua “nova” condição, sem nenhum preparo e sem estrutura para assumir um papel digno no ambiente econômico, social e cultural de um país em construção.<sup>19</sup>

No Brasil, a situação de desigualdades e exclusão social foi intensificada pela experiência da concentração de renda. Somos um país gerador de riquezas imensas, ao mesmo tempo em que figuramos nos últimos lugares nas estatísticas sérias sobre qualidade de vida da população. Em termos de riqueza material e qualidade de vida do povo, há altíssima taxa de concentração de riqueza nas mãos de poucos. Há evidente frieza e insensibilidade de muitas das elites políticas (estes sobreintegrados),<sup>20</sup> num quadro em que a violência, uma das consequências da miséria e das desigualdades, faz-nos um contraexemplo civilizatório.<sup>21</sup>

De toda forma, não é possível no Brasil partilhar parte da riqueza coletiva, que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de um conjunto significativo da população – por isso, uma exclusão social e não pessoal, a partir de nossas desigualdades históricas. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é a forma estrutural da desigualdade e da exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública, num processo pelo qual se denomina o outro como um ser “à parte”, ou seja, o fenômeno de se separar o outro, não apenas como um desigual, mas como um “não-semelhante”, um ser expulso não somente dos meios de consumo, dos bens, serviços *etc.*, mas do gênero humano, numa forma contundente de intolerância social.

Nesse quadro, para enfrentar os desafios de analisar as questões decorrentes desta questão social, vamos estruturar o texto em três partes. A primeira, “As bases estruturais das desigualdades sociais, pobreza e fome no Brasil”, cuidará de oferecer alguns dados. A segunda, “A conjuntura atual e o agravamento da crise social: indicadores do quadro atual e determinantes principais da trajetória de agravamento do quadro social”, servirá

de horizontes de nossa conjuntura atual. Ao cabo, vai se tentar oferecer, à guisa de conclusão, algumas respostas à pergunta da terceira parte: “O que fazer?”.

## **1. AS BASES ESTRUTURAIS DAS DESIGUALDADES, EXCLUSÕES, POBREZA E FOME NO BRASIL**

### **1.1. Elemento estruturante: a formação histórica e o seu resultado**

Desde os intérpretes clássicos, a histórica marca brasileira é a **dimensão do hiato social** herdado do processo de formação do país.<sup>22</sup> Há aspectos estruturais que conformam uma realidade de “hiato social”, ou seja, “a enorme distância subjetiva nas relações entre as classes e o sólido substrato de suas desigualdades objetivas”,<sup>23</sup> com profundas marcas autoritárias.<sup>24</sup> De toda forma, para adotar uma aproximação do fenômeno, há dois processos complementares: (a) o econômico-social (onde se evidencia a dimensão da pobreza, da fome e das desigualdades de oportunidades de acesso a ativos estratégicos e à renda), e o cultural-social, resultante da herança patriarcal (para a posição das mulheres) e da herança da escravidão (para a posição da população negra, parda e indígena).<sup>25</sup> Estes processos estão profundamente interligados, numa dialética de controles, conformismos e resistências até hoje presente no país.

#### ***1.1.1. O econômico-social***

O processo econômico-social de formação histórica do país, em seus altos e baixos, foi marcado pela pobreza, pela fome e pelas desigualdades gritantes.<sup>26</sup> A premissa é a existência de uma heterogeneidade estrutural em que o “antigo” e o “moderno” se articularam em um espaço periférico a partir de uma lógica de desenvolvimento desigual<sup>27</sup> e originado na colonização,<sup>28</sup> que até os dias de hoje determinam a nossa questão social.<sup>29</sup>

#### ***1.1.2. O cultural-social***

Da mesma forma, tanto no campo privado,<sup>30</sup> como no espaço público,<sup>31</sup> imbricados no fruto dessa heterogeneidade estrutural,<sup>32</sup> houve a reprodução da família patriarcal<sup>33</sup> como o primitivo espaço de organização da sociedade brasileira, numa base fundada em um poder privado que assolava o Estado numa lógica de dominação política, social e econômica,<sup>34</sup> com profundas marcas culturais. De toda forma, isto impactou na determinação de papéis sociais para as mulheres na esfera da família, do mercado, do Estado, dentre outras, bem como sustentou a forma como a população negra, parda e indígena que foi escravizada, marginalizada e, posteriormente, localizada no espaço urbano moderno nas periferias das grandes cidades, submetidas tanto à violência, como às desigualdades e às exclusões, ainda persistentes. Desde os primórdios do Brasil a relação entre o privado e a esfera pública foi resultado de uma construção social de papéis e de espaços políticos.

### **1.2. As raízes principais**

#### ***1.2.1. As estruturas socioeconômicas***

As atuais estruturas socioeconômicas são herdeiras da organização latifundiária, da oligopolização dominante na base produtiva e do setor financeiro rentista que predominam no Brasil.

A organização fundiária brasileira, extremamente desigual, decorre de um acesso à terra com a exclusão de grupos sociais na sociedade e o crescimento de uma estrutura política econômica brasileira que se apropriou da natureza e determinou uma estratificação social nos territórios. Ela pode ser considerada um fator chave na compreensão desta dinâmica, que criou o atual modelo de desenvolvimento.<sup>35</sup>

Ao mesmo tempo, um sistema concentrador de renda e com um poder econômico abusador que beneficia poucos privilegiados, é a tradução do modelo oligopolista na produção. O sistema montado nunca foi efetivamente combatido no decorrer da história do Brasil. Um exemplo é que todo o esforço do século XX, visando uma industrialização, não superou a exclusão de grande parcela de sua população do mercado consumidor, manteve os privilégios de uma reduzida elite, além de enfrentar neste século um profundo processo de reprimarização da economia,<sup>36</sup> o que apenas reforça o quadro de desigualdades.<sup>37</sup>

Outro fator que está na raiz é o modelo rentista do sistema financeiro, que capturou grande parte da economia brasileira.<sup>38</sup> As formas contemporâneas de produzir e acumular a riqueza estão determinadas pelas práticas de segmentos ou de setores específicos (representados tradicionalmente pelo capital bancário) insulado, em âmbito global, e nas estratégias de todos os agentes privados relevantes (grandes corporações industriais, grupos familiares, bancos centrais, tesouros de cada país *etc.*). Assim, a financeirização condiciona as operações de financiamento e de despesas públicas, por modificar a dinâmica macroeconômica.<sup>39</sup> Um dos principais aspectos deste quadro é a existência de um “totalitarismo corporativo”, que a partir de uma “plutocracia mundial”, ou seja, governo dos ricos para concentrar mais riqueza em suas mãos, outorga máximo valor às corporações transnacionais (massas de dinheiro) e submete as pessoas reais, tanto humanas como não humanas (natureza).<sup>40</sup>

### ***1.2.2. A estruturação e o papel do Estado***

A colonização da América forjou-se por ações do centro europeu de decisão política a partir do século XV. Os Estados europeus foram forjados por séculos de lutas de classes que, na América, só desembarcou com suas naus. Esse talvez seja o principal corte epistemológico da tradicional ideia de modernidade para uma nova concepção, nessa já incluída a América: (a) no primeiro caso, o início da nova cosmovisão é o processo revolucionário (o ciclo de revoluções que marcaram a história e a modernidade: americana, francesa e industrial) que altera drasticamente os meios de produção, as formas de interação da sociedade e do trabalho, bem como cria um novo conceito de indivíduo (o *ego cogito* cartesiano); já, no segundo (b) será a invasão do continente que trará os valores já existentes na Europa, no entanto, com a implicação da totalização colonialista dos valores eurocentristas, do genocídio, da exploração – tanto dos ameríndios, como de escravos negros, os quais sustentaram as relações de produção capitalista bem como as mulheres – e da dominação, quintessência do *ego conquiro*.<sup>41</sup>

Destaca-se que essa conquista iniciada pela invasão europeia demonstrou a diferença qualitativa entre a civilização pré-colombiana residente no que se chamaria América, diante do atraso dos Estados Europeus. Seja nas ciências, na filosofia, ou mesmo nos meios de comunicação para a sustentação de um verdadeiro Império, os povos daqui superaram, mas, em sua maioria, foram exterminados pela única cultura possível na Europa Medieval: a da guerra.<sup>42</sup>

O renascimento europeu, com toda significação revolucionária para o conhecimento político e filosófico, encarregou-se de espalhar pelo mundo as ideias de um Estado centralizado e organizado segundo um contrato social, desenvolvidas por

Maquiavel, Jean Bodin, Hobbes, Althusius, Locke, dentre outros. A partir de então, “o Estado como forma de dominação”, com todo o “aparato de poder autônomo e centralizado, separado da ‘sociedade’ e da ‘economia’” passa a ocupar a produção intelectual.<sup>43</sup>

Cabe destacar que não há uma verdadeira relação em um aparecimento histórico sequencial entre Estado e capitalismo. Como destaca Joaquim Hirsch, houve situações históricas já existentes desde a Idade Média que culminaram no aparecimento simultâneo do Estado e do capitalismo: na sociedade medieval, “não havia qualquer sistema jurídico próprio, nem um domínio separado da esfera econômica”.<sup>44</sup>

As relações entre povos repletas de violência bélica na Europa geraram a necessidade da especialização das esferas de proteção por parte dos principados. Para fortalecer os mecanismos de “coerção armada”,<sup>45</sup> houve necessidade da extração de recursos e, para seu controle e administração, a criação de um corpo de funcionários sob as ordens dos príncipes. O crescimento do “conhecimento jurídico especializado” e a irreversível “profissionalização jurídico-administrativa”<sup>46</sup> levaram à busca de uma carreira, bem como a funcionalidade do Direito para a proteção do capital que se formava, bem como do Estado que o criara. Embora não se possa dizer propriamente na existência de um Estado Medieval, foram essas confluências históricas do período que levaram ao surgimento do Estado lado a lado com o sistema capitalista. Isso não entra em contradição com o momento de aparecimento da burguesia como classe influente a partir das revoluções burguesas. A implantação do Estado como espaço de interesse comum separado da sociedade teve seu momento final nas revoluções, mas já havia “uma sociedade burguesa nesse período, ainda que apenas em forma germinal”.<sup>47</sup> Como produto típico da modernidade, o Estado-nação foi projetado primeiro e logo exportado pela Europa ao resto do mundo e feriu as diversas potencialidades culturais e políticas.<sup>48</sup>

A compreensão, portanto, do Estado americano (latino-americano)<sup>49</sup> sofreu grande influência dessa modernidade inserida no imaginário regional. O fetichismo eurocentrista afetou o pensamento dos que pretendiam produzir uma teoria de acordo como a visão periférica. Essa colonização inserida, também nos intelectuais, chega a tornar a sua produção uma caricatura de trabalhos europeus sobre as relações do Estado com o povo, a soberania, a separação de poderes, os movimentos sociais, a democracia e a cidadania.

A Europa programou uma eficiente forma de dominação com a colonização e a entrelaçou à (con)formação dos novos Estados de acordo com sua economia. Assim, os países da América “deveriam assegurar o monopólio da força sobre a totalidade do território, terminando com aborígenes e forças irregulares que provinham de expressões locais derrotadas”.<sup>50</sup> As metrópoles “desenvolviam-se economicamente à custa da periferia colonizada”.<sup>51</sup>

A dialética existente nas produções do que se chama de “sociedades do Norte” em oposição à realidade latino-americana é rica em situações que não se adequavam às imposições hegemônicas de doutrinas. Ainda assim, desde as invasões, não cessou a adequação forçada da realidade à ideia. Essa é a tática de guerra imposta contra a cultura ameríndia, criando uma população que serviu enquanto dominados econômico, político e ideologicamente.<sup>52</sup>

Um dos problemas para o desenvolvimento de uma teoria do Estado periférico reside na dificuldade de libertação do fetichismo constitucional,<sup>53</sup> neoconstitucional, pós-constitucional ou como se queira denominar. A propósito, como destaca Fiori, fica clara essa demora na libertação, pois “(...) pelo menos até os anos 60, a reflexão sobre o Estado na América Latina teve uma conotação predominantemente ideológica ou estratégica,

sendo pequeno o espaço dedica aos estudos descritivos, às análises histórico-comparativas ou à sua conceituação teórica”.<sup>54</sup>

Decorre desta mistificação uma dicotomia Constituição-realidade, que deposita no Poder Judiciário, tanto a guarda da Constituição – seja por meio do modelo de controle de constitucionalidade das normas estadunidense, seja o modelo europeu presente no pensamento kelseniano<sup>55</sup> –, quanto das realidades sociais que devem, segundo a tradição, adequar-se ao ideal constitucional. A teoria do Estado está, assim, invertida: do ideal para o real! A teoria da Constituição, como consequência, ainda está presa às visões tradicionais e insuficientes. A maior parte da doutrina continua a entender o dilema constitucional dentro dos tradicionais parâmetros da dicotomia Constituição-realidade mantendo uma visão extremamente otimista, para não dizer ingênua, do Poder Judiciário como a grande esperança,<sup>56</sup> uma burocracia difícil e estruturada em um formato autoritário.<sup>57</sup>

A formação do Estado é resultado, portanto, de complexas relações sociais, bem como dos meios necessários para superá-las. O pressuposto da separação entre “Estado” e “sociedade”, “público” e “privado”, “economia” e “política” serve para entender suas formas de dominação que se diferem das anteriormente observadas na história. Como diz Hirsch, “deve ser entendido, até certo ponto, como resultado da luta de classes que operam sobre os agentes, ou seja, da luta pelo sobreproduto”.<sup>58</sup>

Sempre estivemos numa periferia. Para Florestan Fernandes, no entanto, a ideia de Estado e, por sua vez, de Estado subdesenvolvido ou subdesenvolvimento, não se configura enquanto atraso, isso porque quando discorre sobre a heteronomia ou dependência o faz por meio do seu conceito de capitalismo dependente, ou seja, uma das fases do capitalismo em sua forma específica de desenvolvimento e parte de um momento histórico do mesmo, o capitalismo monopolista. Importa o fato de que a teoria do desenvolvimento capitalista do Estado periférico decorre do sistema de classes sociais e que suas relações dinamizam esse desenvolvimento, o que pode ocorrer por meio do conflito ou da parceria/associação.<sup>59</sup> É por isso que ele não atribui a condição de dependência exclusivamente à dominação externa, entendendo que o capitalismo possui lógica própria e que esta consiste exatamente na articulação entre os mecanismos “de fora para dentro” (dos centros capitalistas hegemônicos para as economias capitalistas dependentes) e “de dentro para fora” (da periferia para os centros hegemônicos). Assim, conclui que “um não se fortalece sem ou contra o outro”.<sup>60</sup>

Com esta argumentação, a de que as relações de classe estão no centro da constituição dos mecanismos próprios do capitalismo, tanto no seu desenvolvimento clássico, quanto na sua especificidade dependente, Fernandes apresentou dois elementos considerados fundamentais para o processo de funcionamento e de continuidade da dependência: (a) a importância da burguesia local que se vincula à burguesia externa sendo com menor intensidade e subordinada a ela e; (b) a exacerbada relação das classes internamente, caracterizada pela “sobre exploração” e pela “sobre expropriação” capitalista do trabalho.<sup>61</sup>

Na América Latina, as possibilidades de transformação deflagradas pelas elites locais são impedidas de se darem em razão da subordinação às elites externas e da tímida pressão sobre elas exercida pelas classes desfavorecidas.<sup>62</sup> Há, no entanto, segundo Fernandes, uma relação de “dependência interna” neste processo. Como dominantes, as burguesias dependentes são tanto mais fortes quanto mais frágeis e desorganizadas forem as demais classes sociais, mas, enquanto classe, isto é, enquanto possuidora de capacidade para conduzir transformações ou forjar permanências que organizem a sociedade de acordo com os seus moldes, a atonia das demais classes a afugenta.<sup>63</sup>

Diante de tal quadro formativo do Estado, alguns elementos foram se evidenciando como consequências e crises. Frente às desigualdades, às exclusões, à fome e à pobreza, destacam-se alguns temas acerca do papel regulador, patrocinador, arrecadador do Estado, de um lado, e, doutro, a dinâmica dos valores na sociedade brasileira, sem prejuízo de ampliar, no futuro, a discussão.

#### *1.2.2.1. Desvios do papel regulador*

Com a concentração dos ativos econômicos (formação de oligopólios), a (des)regulação do mercado de trabalho e a adoção de um modelo primário-exportador, o Estado brasileiro das últimas décadas acabou por se desviar de seu papel tradicional e optou por ser um ente determinante na esfera produtiva, com a adoção de políticas cada vez mais concentradoras de renda, ao mesmo tempo em que se submeteu a uma lógica elitista. Em uma sociedade de poucos ricos e muitos pobres, o Estado funcionou como incentivador dos extremos, com as classes médias urbanas oscilando entre a tensão política e a tentação social, excludente dos não-incluídos e exclusiva dos incluídos.

#### *1.2.2.2. Distorções no papel de patrocinador e o viés do gasto público*

Da mesma forma, o Estado, na oferta de serviços, na demanda (p. ex. nas compras públicas), nos investimentos e nas prioridades, acabou por construir um gasto público capturado por setores e grupos de interesse, nos níveis federal, estadual e municipal, que apresenta muitas distorções. Pode-se dizer que gastos públicos são os valores gastos pelo Estado para custear os serviços públicos prestados à sociedade, considerando tanto a sua quantidade quanto a sua qualidade.<sup>64</sup>

#### *1.2.2.3. Arrecadador do fundo público*

Com um viés concentrado na minoria rica, o Estado brasileiro constituiu um sistema tributário como “máquina” de gerar e ampliar desigualdades. Como apresentado no texto de Análise de Conjuntura de janeiro de 2021,<sup>65</sup> “o modelo tributário exerce papel preponderante sobre a sociedade, na medida em que extrai parte significativa da renda das pessoas sob a forma de tributo. Cada país faz suas escolhas acerca da cobrança de tributos sobre as diversas hipóteses de incidência tributária: renda, consumo, patrimônio, ganhos financeiros e de capital. No Brasil, a incidência tributária recai principalmente sobre o consumo”. Assim, temos um modelo tributário injusto e regressivo.

#### *1.2.3.4. A importância dos valores da sociedade*

Tal quadro é ainda mais complexo pela visão das elites. Tanto acerca dos herdeiros da escravidão, a sua visão sobre o trabalho (em especial os trabalhos não especializados), a não valorização da política de educação de qualidade para todos, a percepção sobre o Estado (como “os donos do poder”),<sup>66</sup> com larga tradição para apropriar-se do fundo público), acaba por incidir, de maneira destrutiva, tanto em suas responsabilidades como em suas ações políticas.

Um exemplo recente desta forma de “ser” elite no Brasil restou estampada nas páginas dos noticiários. Um dono de um dos maiores bancos brasileiros expôs a diversos interlocutores (num evento com filhos de grandes empresários denominado “*Future Leaders*”) a sua participação na definição de dados macroeconômicos, o piso ou a

elevação da taxa de juros, ou ainda com o presidente da Câmara dos Deputados e ministro do Supremo Tribunal Federal acerca de decisões dessas instituições.<sup>67</sup>

O fato é que, no campo dos valores, nossa sociedade tem qualidades e dificuldades. Mesmo que as sociedades contemporâneas estejam marcadas pela existência de um pluralismo de cosmovisões e a ausência de explicações,<sup>68</sup> um sistema desigual e excludente, contextualizado em cada lugar e a cada tempo, traz consigo um processo de desconstrução valorativa, com graves prejuízos à noção de comunidade, que dissolve “a consciência histórica, o pensamento crítico, o empenho pela justiça e os percursos de integração”.<sup>69</sup>

### **1.3. Avanços no início do século XXI**

A virada do século XX para o XXI, no Brasil, trouxe consigo mudanças deste quadro histórico. O pacto constituinte, que teve como maior fruto a Constituição Federal de 1988, trouxe consigo várias conquistas, a partir do crescimento do papel das organizações da sociedade civil e seus desdobramentos. Houve melhorias na renda dos mais pobres, o país conseguiu, por um certo tempo, sair do Mapa da Fome. A política social consolidou-se a partir da negociação democrática e da expansão da cidadania, com alguns temas proclamados e outros escritos em normas e leis.

Em que pese a não realização das reformas estruturais, nem a capacidade de reconstituir os fundamentos políticos e sociais necessários a enfrentar definitivamente a questão social brasileira, é reconhecido em toda a literatura sobre o período que as políticas públicas da área social avançaram ante à situação anterior.<sup>70</sup> Temas como combate à fome, programas oficiais de distribuição de renda, defesa da produção de medicamentos genéricos, de preservação do meio ambiente e do fortalecimento das campanhas contra o racismo tornaram-se itens importantes das agendas do governo do Brasil a partir da participação dos diversos atores sociais.

A própria Constituição trouxe consigo o germe de um Estado do Bem-Estar Social, que diante de nossa questão social, teve traços característicos nos processos produtivos, nas relações de trabalho, previdência, saneamento, saúde, educação *etc.*<sup>71</sup> Porém, o prometido Estado providência não se consolidou frente aos nossos problemas estruturais<sup>72</sup> e ainda está carente de implementação. Dito de outra forma, com Hobsbawn, ainda somos “um monumento à negligência social”.<sup>73</sup>

Foi nesse quadro, e a partir desses elementos estruturais que as desigualdades, exclusões, pobreza e fome no Brasil foram impactadas pela atual conjuntura: pandemia e pandemônio!

## **2. A CONJUNTURA ATUAL E O AGRAVAMENTO DA CRISE SOCIAL**

A pandemia da COVID-19 encontrou o Brasil em uma quadra em que as crises se acumularam. Como já dito, em agosto de 2021, “o momento brasileiro é de convergência de múltiplas crises, todas mutuamente dependentes e, portanto, retroalimentadas”.<sup>74</sup> Crises política, econômica, ambiental, cultural e social já estavam na agenda brasileira. A pandemia impactou a nossa conjuntura de forma decisiva, mas não foi o único fator de piora da realidade.

### **2.1. A crise econômica e política pós 2014 e a pandemia**

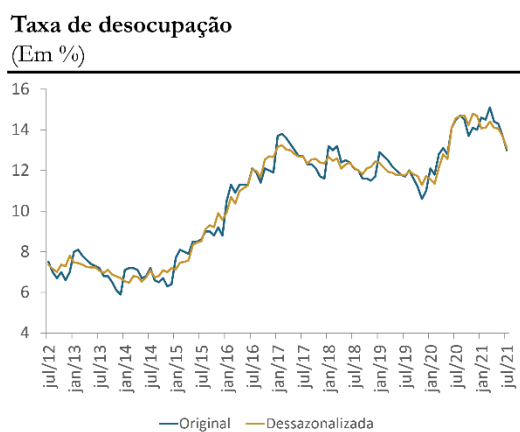
Tivemos a pandemia e tivemos o pandemônio! Houve aumento do desemprego, do desalento e da informalidade, grande redução da massa de rendimentos do trabalho, já



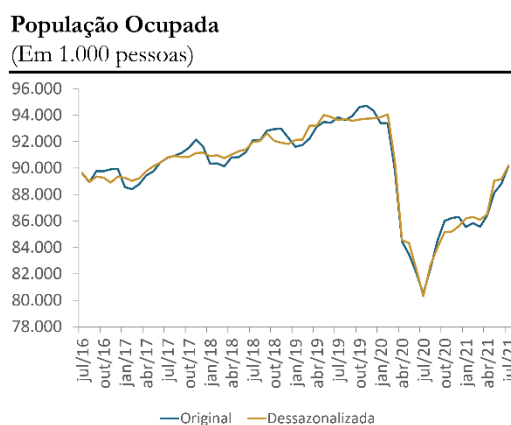
em curso por conta das mudanças nos padrões técnicos da produção, especialmente por conta da maior complexidade por conta da era digital, queda (2020) e baixo crescimento do PIB (2021).

Em que pese as estimativas do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) de outubro de 2021, feitas com base nos dados trimestrais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), que indicavam, em julho, que a população ocupada no mercado de trabalho chegava a 90,2 milhões de pessoas, a taxa de desocupação, que era 14,5%, em julho de 2020, ainda estava em 13,0% em julho de 2021.<sup>75</sup> Veja-se a tabela:

**TABELA 1 – TAXA DE DESOCUPAÇÃO E POPULAÇÃO OCUPADA**



Fonte e elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea e Ipea/Disoc.



Fonte e elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea e Ipea/Disoc.

Ainda de acordo com o IPEA, apenas recentemente o nível do desalento começou a se reduzir, com uma pequena melhora no dinamismo do mercado de trabalho. Em julho, havia 5,2 milhões de desalentados no país, o que significa o menor patamar desde março de 2020 e uma queda de 10,1% em relação ao mesmo período de 2020 (5,8 milhões). Em relação a junho de 2021, o recuo observado foi de 5,4%. Se for adotada a avaliação a partir do trimestre que se encerrou em agosto de 2021, os dados apontam para o mesmo cenário. A taxa de desocupação (13,2%) caiu 1,4 ponto percentual ante o trimestre terminado em maio (14,6%) e teve queda de 1,3 p.p. contra agosto de 2020 (14,4%). Veja-se a tabela 2:

**TABELA 2**

Indicador / Período	Jun - Jul - Ago 2021	Mar - Abr - Mai 2021	Jun - Jul - Ago 2020
Taxa de desocupação	13,2%	14,6%	14,4%
Taxa de subutilização	27,4%	29,3%	30,6%
Rendimento real habitual	R\$ 2.489	R\$ 2.602	R\$ 2.771
Variação do rendimento real habitual em relação:		-4,3% (queda)	-10,2% (queda)

Fonte: IBGE<sup>76</sup>

A população desocupada (13,7 milhões de pessoas) caiu 7,7% (menos 1,1 milhão de pessoas) ante o trimestre terminado em maio de 2021 e ficou estável na comparação anual. A população ocupada (90,2 milhões de pessoas) cresceu 4,0% (mais 3,5 milhões de pessoas) ante o trimestre móvel encerrado em maio e subiu 10,4% (mais 8,5 milhões) no ano. O nível da ocupação (percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar), estimado em 50,9%, cresceu 2,0 p.p. no trimestre e 4,1 p.p. no ano. A taxa composta de subutilização (27,4%) caiu 1,9 p.p. no trimestre e recuou 3,2 p.p. na

comparação anual. A população subutilizada (31,1 milhões de pessoas) caiu nas duas comparações: -5,5% (-1,8 milhão de pessoas) no trimestre e -6,6% (-2,2 milhões) no ano.

A população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas (7,7 milhões de pessoas) cresceu 4,7% (mais 343 mil pessoas) no trimestre e subiu 29,2% no ano. A população fora da força de trabalho (73,4 milhões) caiu em ambas as comparações: -3,2% (menos 2,4 milhões) no trimestre e -7,3% (menos 5,8 milhões de pessoas) no ano. A população desalentada (5,3 milhões de pessoas) caiu 6,4% ante o trimestre anterior (menos 368 mil pessoas) e recuou 8,7% (menos 508 mil pessoas) no ano. O percentual de desalentados na força de trabalho ou desalentada (4,9%) recuou -0,4 p.p. no trimestre e 0,9 p.p na comparação anual. O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (exclusive trabalhadores domésticos) foi de 31,0 milhões de pessoas, subindo 4,2% (1,2 milhão de pessoas) frente ao trimestre anterior e 6,8% (2,0 milhões) ante o mesmo trimestre de 2020.

**TABELA 3 – Taxa de desocupação - Brasil - 2012/2021**

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
nov-dez-jan		7,2	6,4	6,8	9,5	12,6	12,2	12,0	11,2	14,2
dez-jan-fev		7,7	6,7	7,4	10,2	13,2	12,6	12,4	11,6	14,4
jan-fev-mar	7,9	8,0	7,2	7,9	10,9	13,7	13,1	12,7	12,2	14,7
fev-mar-abr	7,7	7,8	7,1	8,0	11,2	13,6	12,9	12,5	12,6	14,7
mar-abr-mai	7,6	7,6	7,0	8,1	11,2	13,3	12,7	12,3	12,9	14,6
abr-mai-jun	7,5	7,4	6,8	8,3	11,3	13,0	12,4	12,0	13,3	14,1
mai-jun-jul	7,4	7,3	6,9	8,5	11,6	12,8	12,3	11,8	13,8	13,7
jun-jul-ago	7,3	7,1	6,9	8,7	11,8	12,6	12,1	11,8	14,4	13,2
jul-ago-set	7,1	6,9	6,8	8,9	11,8	12,4	11,9	11,8	14,6	
ago-set-out	6,9	6,7	6,6	8,9	11,8	12,2	11,7	11,6	14,3	
set-out-nov	6,8	6,5	6,5	9,0	11,8	12,0	11,6	11,2	14,1	
out-nov-dez	6,9	6,2	6,5	8,9	12,0	11,8	11,6	11,0	13,9	

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.  
Nota: Somente os dados hachurados são comparáveis.

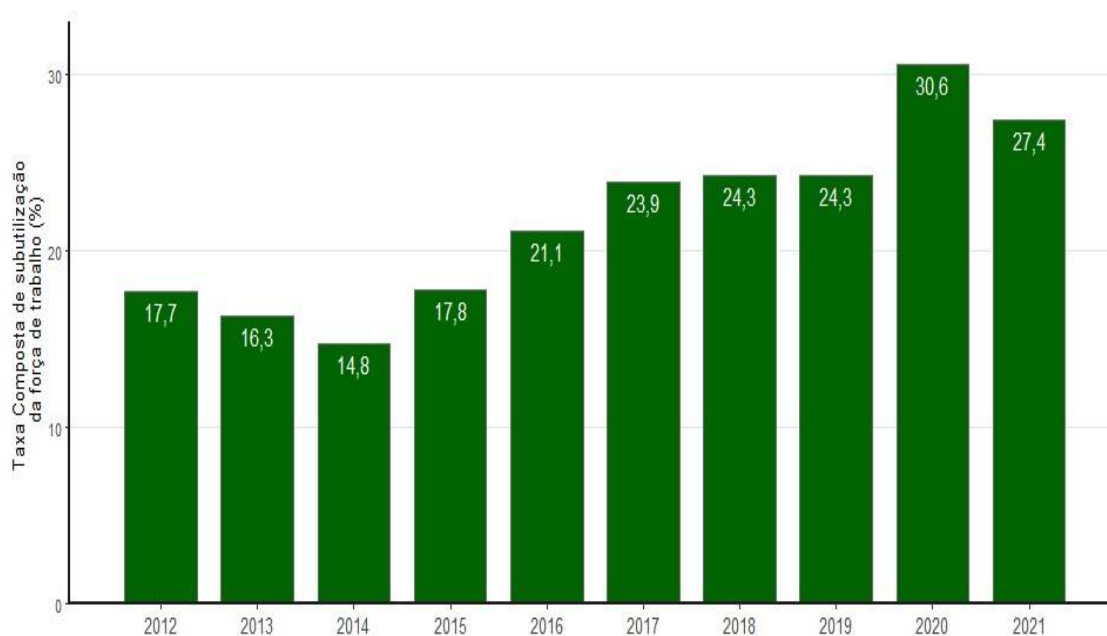
O número de empregados sem carteira assinada no setor privado (10,8 milhões) subiu 10,1% (987 mil pessoas) no trimestre e 23,3% (2,0 milhões de pessoas) no ano, as maiores variações da série histórica, em termos percentuais e absolutos, na comparação anual. O número de trabalhadores por conta própria (25,4 milhões de pessoas) foi recorde da série histórica, com altas de 4,3% (mais 1,0 milhão de pessoas) no trimestre e de 18,1% (3,9 milhões de pessoas) na comparação anual. O número de empregadores (3,8 milhões) ficou estável nas duas comparações. O número de trabalhadores domésticos (5,5 milhões) aumentou 9,9% (mais 497 mil pessoas) no trimestre e mais 21,2% (mais 965 mil pessoas) no ano. As variações percentuais e absolutas em ambas as comparações foram recordes. A taxa de informalidade foi de 41,1% da população ocupada, ou 37,1 milhões de trabalhadores informais. No trimestre anterior, a taxa havia sido de 40,0% e no mesmo trimestre de 2020, de 38,0%. O rendimento real habitual (R\$ 2.489) caiu em ambas as comparações: -4,3% frente ao trimestre anterior e -10,2% frente a igual período de 2020. Foram as maiores quedas percentuais da série histórica, em ambas as comparações.

A massa de rendimento real habitual (R\$ 219,2 bilhões) ficou estável em ambas as comparações.

No trimestre móvel de junho a agosto de 2021, a força de trabalho (pessoas ocupadas e desocupadas), estimada em 103,8 milhões, aumentou 2,3% (mais 2,3 milhões de pessoas) ante o trimestre anterior e 8,8% (mais 8,4 milhões) frente ao mesmo trimestre de 2021. O número de empregadores (3,8 milhões) mostrou estabilidade nas duas comparações. O número de empregados no setor público (11,6 milhões de pessoas), que inclui estatutários e militares, apresentou queda de 3,1% frente ao trimestre anterior e manteve-se estável contra o mesmo trimestre do ano anterior.

Entre os grupamentos de atividades, ante o trimestre anterior, houve altas em: Indústria Geral (5,3%, ou mais 578 mil pessoas), Construção (10,0%, ou mais 620 mil pessoas), Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (7,8%, ou mais 1,2 milhão de pessoas), Transporte, armazenagem e correio (4,9%, ou mais 215 mil pessoas), Alojamento e alimentação (10,2%, ou mais 424 mil pessoas) e Serviços domésticos (9,7%, ou mais 495 mil pessoas). Houve redução no grupamento de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (2,2%, ou menos 367 mil pessoas).

**TABELA 4 – Taxa composta de subutilização –  
Trimestres de junho a agosto – Brasil – 2012 a 2021 (%)**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.  
Nota: A partir do 4º trimestre de 2015 houve mudança de conceito na subutilização da força de trabalho por insuficiência de horas trabalhadas. Anteriormente, considerava-se no cálculo do indicador as horas efetivamente trabalhadas e, a partir do referido trimestre, as habitualmente trabalhadas. Houve ainda mudança na forma de captação do quesito de horas trabalhadas.

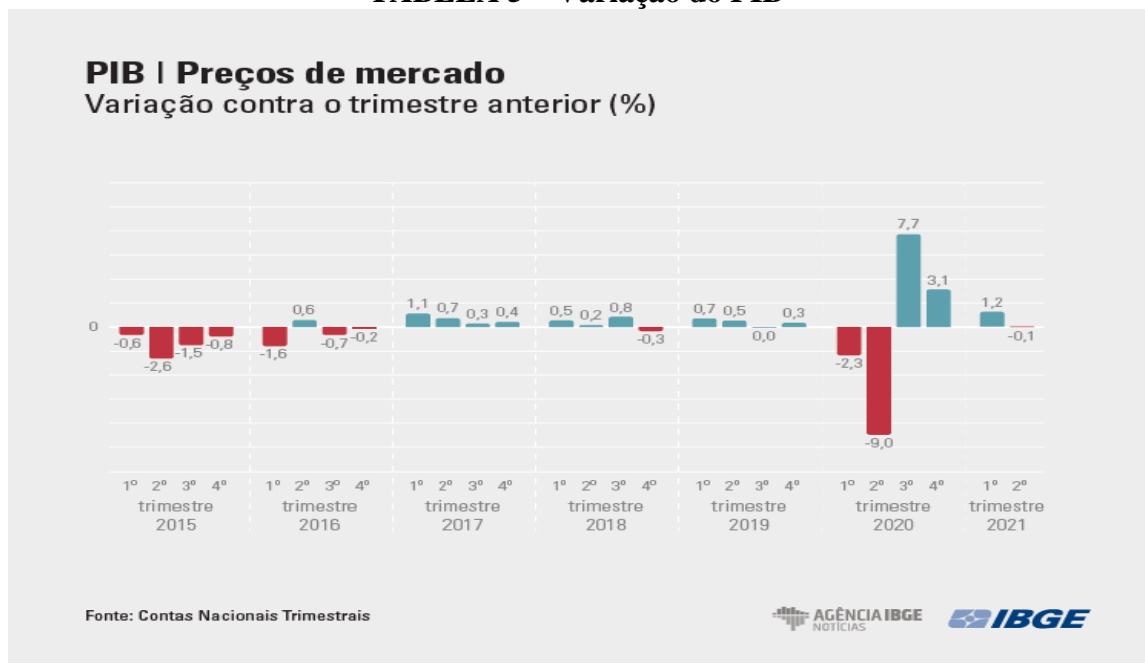
Ante o mesmo trimestre móvel de 2020, houve altas na ocupação dos grupamentos: Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (9,2%, ou mais 759 mil pessoas), Indústria Geral (9,4%, ou mais 991 mil pessoas), Construção (24,7%, ou mais 1,3 milhão de pessoas), Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (11,1%, ou mais 1,7 milhão de pessoas), Transporte, armazenagem e correio (12,9%, ou mais 522 mil pessoas), Alojamento e alimentação (23,9%, ou mais 886 mil pessoas), Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais

e Administrativas (8,9%, ou mais 881 mil pessoas), Outros serviços (7,8%, ou mais 306 mil pessoas) e Serviços domésticos (21,3%, ou mais 981 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa.

Quanto ao rendimento médio real habitual, ante o trimestre móvel anterior, não houve alta em qualquer categoria. Houve redução nos seguintes grupamentos: Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (6,3%, ou menos R\$ 248) e Serviços domésticos (2,8%, ou menos R\$ 27). Frente ao mesmo trimestre de 2020, não houve crescimento em qualquer categoria. Houve redução nos seguintes grupamentos: Indústria (13,8%, ou menos R\$ 396); Construção (9,2%, ou menos R\$ 187); Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (9,6%, ou menos R\$ 207); Alojamento e alimentação (11,6%, ou menos R\$ 196); Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas (8,4%, ou menos R\$ 324); Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (7,2%, ou menos R\$ 288); Outros serviços (10,1%, ou menos R\$ 201) e Serviços domésticos (7,5%, ou menos R\$ 76). Entre as posições de ocupação, ante o trimestre móvel anterior, não houve crescimento em qualquer categoria. Houve redução nas seguintes categorias: Trabalhador doméstico (2,8%, ou menos R\$ 27) e empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (4,4%, ou menos R\$ 184). Na comparação com o trimestre de junho a agosto de 2020, todas as posições apresentaram redução.<sup>77</sup>

Da mesma forma, o PIB (Produto Interno bruto) apresentou variação negativa de 0,1% no segundo trimestre de 2021 na comparação com o primeiro trimestre de 2021. Veja-se na tabela 5:

**TABELA 5 – Variação do PIB**



Um estudo do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades, da FEA-USP (MADE-USP), estimou que, sem o Auxílio Emergencial, o PIB brasileiro teria caído entre 8,4% e 14,8% em 2020 – muito pior que o resultado registrado de 4,1%. Ou seja, o auxílio emergencial foi importante para arrefecer uma recessão que, por si só, já teve proporções históricas.<sup>78</sup> Articulado pelo Congresso em março de 2020 foi a maior e mais importante política pública adotada no combate à crise da pandemia. O programa pagou cinco parcelas mensais de R\$ 600 entre abril e agosto de 2020, e quatro parcelas de R\$ 300 entre setembro e dezembro. O número de beneficiários diretos do auxílio foi

de 67,9 milhões de brasileiros e o valor total transferido pelo governo, de R\$ 293,1 bilhões. O auxílio emergencial só pôde ser implementado em 2020 porque o Congresso aprovou o orçamento de guerra e o estado de calamidade pública. Essas duas medidas permitiram que o governo aumentasse consideravelmente seus gastos em meio à pandemia – e bancasse um programa do tamanho do auxílio emergencial.<sup>79</sup>

Contudo, em 2021, diante dos problemas orçamentários, por meio da PEC Emergencial, novas rodadas de Auxílio, ainda que menores, foram implementados gastos de cerca de R\$ 44 bilhões. Uma forma de perceber a questão a partir de outros elementos que configuram o modelo brasileiro da desigualdade, é entender que, se houve um papel fundamental do Auxílio em 2020, em 2021 se perdeu a proteção social de acordo com gênero e raça. A versão reduzida do benefício em 2021, em uma simulação do mesmo MADE-USP, a pobreza fica 4,1 pontos percentuais acima dos níveis pré-crise e a extrema pobreza, 2,5, o que representa um total de 5,4 e 9,1 milhões de brasileiros que passam a viver em situação de pobreza e extrema pobreza, respectivamente. A diminuição do auxílio aumentou o empobrecimento da população e os hiatos de gênero e raça, principalmente pela maior vulnerabilidade econômica das mulheres negras. Antes da pandemia, a pobreza atingia 33% das mulheres negras, 32% dos homens negros e 15% das mulheres brancas e dos homens brancos. Já o cenário com o Auxílio Emergencial nos valores de 2021 a leva a, respectivamente, 38%, 36%, 19% e 19%. Por sua vez, a taxa de extrema pobreza, antes da crise, era de 9,2% entre mulheres negras, 8,9% entre homens negros, 3,5% entre mulheres brancas e 3,4% entre homens brancos. Com o Auxílio Emergencial nos valores de 2021, a pobreza extrema continua em valores muito acima dos verificados antes da crise: respectivamente 12,3%, 11,6%, 5,6% e 5,5%.<sup>80</sup>

Os dados oficiais são muitas vezes questionados. Na nossa metodologia, adotamos estes dados, mesmo que possam ser revistos adiante. A questão principal é que as desigualdades, a pobreza e a fome continuam como uma marca, mesmo com índices de uma aparente retomada, que não deixa dúvidas acerca do tamanho de nosso hiato social. De toda forma, ao lado desta imensa crise econômica, a pandemia trouxe consigo uma profunda crise política, sob o governo de Jair Bolsonaro na Presidência da República, com o avanço da onda neoliberal e o desmonte do germe do Estado do Bem-Estar Social.

## **2.2. O avanço da onda neoliberal e o desmonte do germe do Estado do Bem-Estar Social**

Em um determinado momento da história recente, muitos países passaram por uma onda neoliberal. O Brasil não foi diferente e a partir de 2016, com o governo Michel Temer, o modelo neoliberal atingiu diversos setores da vida social. De um lado o início do desmonte das instituições públicas, agudizado a partir de Bolsonaro, foi acompanhado por uma queda na renda do trabalhador, restrições às políticas sociais e de apoio à agricultura familiar.

A Reforma Trabalhista e seu impacto na desregulação das relações de trabalho afetou, por meio de uma flexibilidade nas relações produtivas, níveis determinantes para o tamanho das crises atuais. Da mesma forma, a não renovação da Lei do Salário-Mínimo e o fim dos aumentos reais, as alterações na política de financiamento à habitação popular, a destruição dos órgãos responsáveis pela fiscalização climática, como o INPE, o esgarçamento das funções de instituições de pesquisa, como o IBGE, o CNPQ e a CAPES, o desvio de finalidade presentes em muitas instituições, como a Fundação Cultural Palmares (FCP), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e o IBAMA, acabaram por reduzir o germe do Estado de Bem-Estar Social.

Há tragédias ainda mais graves. Basta avaliar o importante “Relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2020”, publicado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Aumentaram as “invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio”, em relação ao já alarmante número que havia sido registrado no primeiro ano do governo Bolsonaro. Foram 263 casos do tipo registrados em 2020 – um aumento em relação a 2019, quando foram contabilizados 256 casos, e um acréscimo de 137% em relação a 2018, quando haviam sido identificados 111 casos. Este foi o quinto aumento consecutivo registrado nos casos do tipo, que em 2020 atingiram pelo menos 201 terras indígenas, de 145 povos, em 19 estados. Há uma clara opção política do governo federal, evidenciada pelos inúmeros discursos proferidos pelo próprio presidente da República e por medidas práticas como o Projeto de Lei (PL) 191, apresentado pelo governo ao Congresso Nacional em fevereiro de 2020, e a Instrução Normativa (IN) 09, publicada pela Fundação Nacional do Índio (Funai) em abril. Enquanto o PL 191/2020 prevê a abertura das terras indígenas para a mineração, a exploração de gás e petróleo e a construção de hidrelétricas, entre outras atividades, a IN 09/2020 passou a permitir a certificação de propriedades privadas sobre terras indígenas não homologadas – o que inclui terras em estágio avançado de demarcação e áreas com restrição de uso devido à presença de povos isolados.<sup>81</sup>

### **2.3. Democracia, política e desigualdades**

Como afirmado na Análise de Conjuntura de julho de 2020,<sup>82</sup> “a democracia no Brasil é uma conquista relativamente recente e muito importante. Nunca é demais lembrar o valor de expressar livremente as próprias ideias, o direito de se associar, votar e se reunir, como exemplos das garantias básicas dos cidadãos contra ações arbitrárias do Estado. Embora convivamos com diversos tipos de abuso do poder,<sup>83</sup> racismo estrutural,<sup>84</sup> distinções graves entre gêneros,<sup>85</sup> intolerâncias de todos os tipos,<sup>86</sup> violências policiais,<sup>87</sup> criminalização dos movimentos sociais,<sup>88</sup> destruição da natureza<sup>89</sup> e dos povos originários,<sup>90</sup> políticas públicas insuficientes,<sup>91</sup> redes de proteção social reduzidas,<sup>92</sup> desastres criminosos,<sup>93</sup> desequilíbrios regionais,<sup>94</sup> disparidades na distribuição de recursos públicos,<sup>95</sup> corrupção,<sup>96</sup> crise na representação política,<sup>97</sup> desigualdades e exclusões,<sup>98</sup> a (re)democratização<sup>99</sup> do país melhorou o enfrentamento a tais realidades e relações.<sup>100</sup>” Mas, ainda faltam muitos passos para uma consolidação da democracia.

Do ponto de vista dos direitos civis e do compromisso público do Estado a democracia é importante. Contudo, é relevante no campo social da mesma forma. No período que coincide com a redemocratização do Brasil, o país melhorou em itens como diminuição da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida, aumento do tempo médio de estudo e diminuição da desigualdade de renda. O fato de que isso se deu neste período e a consolidação da democracia não é mera coincidência. Os processos democráticos são muito importantes para combater as desigualdades e exclusões.<sup>101</sup>

Nos últimos tempos esta maior participação democrática tem sofrido uma tática de destruição, especialmente pela perda da qualidade da democracia, com diversos ataques, como por exemplo contra os conselhos responsáveis pelas políticas públicas.<sup>102</sup> São empregados no sentido de minimizar as atribuições que têm a cidadania como depositária da soberania nacional, levando a situações em que a democracia não mais é representativa, mas sim delegativa. Nesta “democracia delegativa”, os eleitores enxergam a classe política como depositária da legitimidade democrática. Em muitos casos, o chefe do Poder Executivo está acima de partidos políticos e dos movimentos sociais, incentivando uma democracia majoritária, porém delegativa.<sup>103</sup>

A Constituição brasileira, de 1988, surgiu a partir de um amplo movimento progressista, num momento de redemocratização do país. Contudo, em parte por conta da mercantilização da política, os alicerces da democracia brasileira exigem sempre repensar o Estado que queremos: público e democratizado com exercício pleno de cidadania.

Este Estado público e democratizado só é possível por meio de uma maior participação cidadã, mobilização popular e controle social. A radicalização da democracia se dá, portanto, a partir do aprofundamento e do aperfeiçoamento de uma cidadania consciente, ativa e intensa.

Nas relações sociais brasileiras, todavia, persiste uma cultura da dádiva, que é a expressão política da nossa questão social. Ela decorre da relação de mando/subserviência cuja manifestação primeira se deu no âmbito do grande domínio territorial que configurou a sociedade brasileira nos primeiros séculos de sua formação, foi fortalecida pelo modo de produção escravista, e sofisticada na economia periférica capitalista que até hoje assola a sociedade, dentre outros fatos geradores. Voltemos à dádiva.

A dádiva chega a nossa *res publica* substituindo os direitos básicos de cidadania, que não foram outorgados pelo liberalismo caboclo que aqui aportou na passagem do século XIX para o Século XX. E, nessa medida, a saída para as relações de mando/subserviência que estão na base da cultura da dádiva, contribuindo para aprofundar nossas desigualdades, se deu em duas direções: (i) em situações de fuga ou itinerância por parte do trabalhador rural e das populações pobres em geral, do que a história das migrações internas no Brasil é o exemplo mais contundente; e (ii) na reificação em todas as situações, dos que permanecem no local de origem ou dos que buscam saída na itinerância, do fetiche da igualdade. O fetiche da igualdade, como nos conceitos de “democracia racial” de Gilberto Freyre<sup>104</sup> e do “homem cordial” de Sérgio Buarque de Holanda,<sup>105</sup> é um dos fatores mediadores de nossas relações de classe, que têm ajudado a dar uma aparência de encurtamento das distâncias sociais, contribuindo dessa forma para que situações de conflito frequentemente não resultem em mais conflitos de fato, mas em conciliação.<sup>106</sup>

A cidadania concedida, que está na gênese da construção de nossa cidadania, está vinculada, contraditoriamente, à não-cidadania do homem livre e pobre, o qual dependia dos favores do senhor territorial, que detinha o monopólio privado do mando, para poder usufruir dos direitos elementares de cidadania civil. O rompimento com essa cidadania concedida deu-se apenas com o amplo processo de expulsão do trabalhador rural para fora do grande domínio territorial nos idos dos anos de 1960. À abolição da escravatura, que poderia ser um marco para esse rompimento, seguiu-se o compromisso coronelista, ou, mais genericamente, os mecanismos de patronagem e clientelismo que marcaram toda a nossa Primeira República, contribuindo para perpetuar as bases sociais da cidadania concedida.

Trata-se, pois, de uma cultura política que ainda funciona como uma espécie de cimento das relações de mando e subserviência, que fornece a base para a continuidade de tais relações, as quais, por sua vez, são associadas à cultura da dádiva. As experiências de transição contemporâneas, em particular naqueles países com escassa tradição constitucional, têm levado os analistas a sugerir uma inversão da causalidade da relação entre cultura política e democracia. Em vez de postular a primeira como condição, ou variável independente da segunda, nos moldes dos estudos clássicos sobre a “cultura cívica”, sugere-se que esta última pode ser tomada como resultante do tipo de democracia implantada.<sup>107</sup>

Dessa forma, os estudos<sup>108</sup> sobre transição democrática abandonaram a ideia de que os fatores culturais são determinantes da democracia, mas continuam a considerá-los como relevantes para a consolidação democrática. Esta perspectiva contribuiu para o

esclarecimento do equívoco que consistia na identificação do conceito de cultura política com a noção ideologizada de “cultura cívica”. É essa inversão do sentido da causalidade, quando as precondições da democracia passam a ser vistas como seus produtos, que levou os analistas a desenfatarem os parâmetros estruturais em favor das escolhas estratégicas de atores politicamente relevantes. Como é consabido, a intencionalidade dos atores não elimina a incerteza, como demonstra o modelo de Adam Przeworski de adesão voluntária das forças politicamente relevantes às instituições da democracia. Por outro lado, como o próprio Przeworski reconhece, as implicações para a democracia de diferentes desenhos institucionais dependem também do contexto cultural específico onde estes operam. Para o autor, a consolidação da democracia resulta do efeito combinado de instituições e condições nacionais.<sup>109</sup>

No limite, a relação instituições-cultura política pode se configurar pouco relevante. Afinal, para muitos, a cultura só tem relevância na prática política quando está inserida em instituições. Contudo, os hábitos democráticos não existem no vácuo, mas são apreendidos e reforçados através da participação dos cidadãos.<sup>110</sup> Por outro lado, os distintos desenhos institucionais refletem diferentes ideais de democracia. Na análise política contemporânea, a disjuntiva instituições-valores se expressa na oposição entre perspectivas centradas nos fundamentos, racionais e autorreferidos, da ação individual, por um lado, e por outro, abordagens culturalistas críticas do individualismo metodológico. Contudo, as contribuições mais fecundas, teórica e empiricamente, têm sido aquelas em que interesses e valores coletivos são combinados na explicação do comportamento individual.<sup>111</sup>

Ora, se o fim da competição bipolar no contexto mundial eliminou ameaças exógenas à democracia, não criou necessariamente as condições endógenas para a sua permanência. A literatura tem sido pródiga em adjetivar as novas democracias: “delegativa”, “frágil”, “de fachada”, “democradura”, em uma clara indicação da provisoriedade e incompletude desses regimes. Não apenas nada garante que não possa ocorrer uma regressão ao *status quo ante*, como, em casos como o brasileiro, a eliminação das instituições e práticas do regime autoritário não eliminou os altos níveis de patrimonialismo, patriarcalismo e elitismo que caracterizam o estilo de fazer política do país, exacerbado nos últimos anos por um projeto corrosivo em relação às conquistas tão duramente alcançadas.

Essa questão deriva da compreensão processual da democracia (que se distingue da democracia formal por seu caráter substantivo) e a relação da cidadania com o tema da desigualdade em um país em que a exclusão acontece cotidianamente na vida das pessoas, grupos e comunidades. Ora, a democratização das relações sociais, para além da esfera política, não é condição, mas uma das consequências eventuais do funcionamento habitual e do fortalecimento das instituições poliárquicas.<sup>112</sup> Da mesma forma, a cultura democrática é consequência da operação habitual das instituições democráticas e não causa ou antecedente de um regime com aquelas características. Ao contrário, na definição maximalista da consolidação, prevalece uma concepção ampla de cidadania, no sentido de igualdade de participação e influência na esfera pública e na distribuição dos bens públicos. Em oposição à ênfase nas instituições políticas, prioriza-se a democratização da sociedade e as relações entre o Estado e os atores sociais.

As experiências dos cidadãos que influem sobre a confiança política estão associadas com a vivência de regras, normas e procedimentos que decorrem do princípio da igualdade de todos perante a lei. Mas elas também mostram que a avaliação dos cidadãos sobre as instituições depende do aprendizado propiciado a eles por seu funcionamento. Se essas instituições se mostram capazes de garantir o universalismo, a imparcialidade, a justiça e a probidade de seus procedimentos, então elas geram



solidariedade e recebem a confiança dos cidadãos. Se o que ocorre é o contrário disso, com a prevalência da ineficiência, com a indiferença diante dos direitos assegurados por lei e com a reiteração de práticas de violência (real e simbólica) e corrupção (em todos seus sentidos), é inevitável que se instale um clima de suspeição, de descrédito e de desesperança dos cidadãos com relação não só às instituições que regulam a vida social, mas também de menosprezo pela atividade política enquanto tal.<sup>113</sup>

Em tempos que há uma desconfiança permanente, em que “a política deixou de ser um debate saudável sobre projetos a longo prazo para o desenvolvimento de todos e o bem comum, limitando-se a receitas efémeras de marketing cujo recurso mais eficaz está na destruição do outro”, ao invés do debate (..) manipulado para o manter no estado de controvérsia e contraposição”, é necessário restabelecer as condições culturais, políticas e sociais do diálogo e do encontro, na linha da encíclica *Fratelli Tutti*.<sup>114</sup>

### 3. CONCLUSÃO: O QUE FAZER?

A questão do agir,<sup>115</sup> tradicionalmente presente na pergunta central desta conclusão (“O QUE FAZER?”), deve ser ponderada como uma contribuição ao debate e não um roteiro prévio. Por duas razões. A primeira é que as questões são muito complexas e as ações aqui sugeridas muito relativas. A segunda, e mais importante, é que é necessário algum amadurecimento que resulta de mais diálogos e mais discussões com os lúcidos, em um tempo que a lucidez sofre de escassez. De toda forma, a partir de uma tentativa, o debate interno gerou sugestões de ações emergenciais e estruturantes.

Vivemos a V Jornada Mundial dos Pobres (JMP) 2021. Esta semana, de 7 a 14 de novembro, é dedicada à realização pelas comunidades eclesiais missionárias do Gesto Concreto, com a intensificação de ações concretas tem torno do combate à pobreza e de solidariedade com os pobres no Brasil. O Papa Francisco nos alerta que <sup>116</sup> “impõe-se, pois, *uma abordagem diferente da pobreza*. É um desafio que os governos e as instituições mundiais precisam de perfilhar, com um modelo social clarividente, capaz de enfrentar as novas formas de pobreza que invadem o mundo e marcarão de maneira decisiva as próximas décadas. Se os pobres são colocados à margem, como se fossem os culpados da sua condição, então o próprio conceito de democracia é posto em crise e fracassa toda e qualquer política social. Com grande humildade, temos de confessar que muitas vezes não passamos de incompetentes a respeito dos pobres: fala-se deles em abstrato, fica-se pelas estatísticas e pensa-se sensibilizar com qualquer documentário. Ao contrário, a pobreza deveria incitar a uma projeção criativa, que permita fazer aumentar a liberdade efetiva de conseguir realizar a existência com as capacidades próprias de cada pessoa. Pensar que a posse de dinheiro consinta e aumente a liberdade é uma ilusão de que devemos afastar-nos. Servir eficazmente os pobres incita à ação e permite encontrar as formas mais adequadas para levantar e promover esta parte da humanidade, demasiadas vezes anônima e sem voz, mas que em si mesma traz impresso o rosto do Salvador que pede ajuda” (n. 7).

Nesse sentido, além, do conjunto de ação em desenvolvimento pela Igreja no Brasil como a “Ação Solidária Emergencial”, “Pacto pela Vida e pelo Brasil” e “6ª Semana Social”, entre outros, há ainda caminhos de ações concretas que podem ser feitas global, nacional e localmente.

#### 3.1. AÇÕES EMERGENCIAIS

Como dizia o bispo Pedro Casaldáliga, “tudo é relativo. Absoluto, só Deus... e a fome”. Ela tem que nos incomodar e com a urgência que o caso requer. Não é possível

aguardar muito mais. É hora da sociedade civil e as instituições religiosas adotarem todos os esforços possíveis para contribuir para a redução da fome e da pobreza. Dentre as várias iniciativas já em curso, podemos destacar algumas que devem ser reforçadas por todos:

- a) Apoio e divulgação das ações emergenciais dos movimentos populares, organizações não governamentais e coletivos de cultura e suas campanhas de solidariedade para arrecadar alimentos e oferecer cestas básicas e refeições para famílias que estão em extrema vulnerabilidade social.
- b) Ampliação dos restaurantes populares, experiência de muitas cidades, que necessitam de expansão e maior estruturas de apoio (como transporte, cuidados sanitários e divulgação);
- c) Adotar mais e melhores práticas de apoio à população de rua, que vem aumentando em todo o país, seja com as iniciativas pastorais, seja com base em programas governamentais mais eficazes;
- d) Sistematizar as ações filantrópicas realizadas pela Igreja Católica, em todo o país, especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, divulgá-las e adotar uma estratégia de redes de apoio e solidariedade, em conjunto com as diversas instituições sociais de outras denominações religiosas, grupos e setores da sociedade.

### 3.2. AÇÕES ESTRUTURANTES

Da mesma forma, não é mais possível deixar de retomar o debate e a tentativa de soluções para ações estruturantes. É preciso implantar a renda mínima universal. Há até lei: a nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que instituiu a renda básica de cidadania a todos os brasileiros residentes e aos estrangeiros que residem há pelo menos cinco anos no País, independente da sua situação socioeconômica. Apesar de prevista pela Lei, ela não se concretizou. As transferências de renda, dentro da responsabilidade fiscal, exigem outro modelo tributário.

Diante da indiferença dos poderes públicos, em uma ação apresentada pela Defensoria Pública da União (DPU), por 7 votos a 4, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou, no julgamento do Mandado de Injunção nº 7300, em abril de 2021, que o governo federal comece a pagar a renda básica universal para todos os brasileiros que como vivem com menos de R\$ 178 por mês a partir de 2022. Como se nota, os valores ainda não são muito reduzidos para fazer frente ao hiato social brasileiro, mas já é um pequeno avanço.

Além disso, precisamos estimular a geração de emprego e renda no país, para que possamos gradativamente reduzir o número de famílias dependentes dos programas de transferência de renda. O notável economista Paul Singer apostava nos empreendimentos cooperativos ligados a economia solidária. Mas deve-se pensar em alternativas, porque não podemos perder de vista que o objetivo final é assegurar alguma forma de trabalho, de preferência com vínculo empregatício e a proteção social associada, para brasileiros e brasileiras que estão desempregados, e para os jovens que ingressam na população economicamente ativa.

Outro tema estruturante diz respeito ao enfrentamento da fome em um país agrícola como o Brasil. A única solução é retomar a questão da reforma agrária. No estudo “*O Agro não é tech, o Agro não é pop e muito menos tudo*”, da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) em parceria com a FES Brasil (*Friedrich-Ebert-Stiftung*), Marco Antônio Mitidiero Júnior e Yamila Goldfarb demonstram que o agronegócio não só não

traz alimentos para a população brasileira – que só vê aumentar o alarmante nível da fome, como, ao contrário, fomenta a desigualdade, que faz com que atualmente 55% da população não tenha certeza se terá o suficiente para se alimentar no dia seguinte. Sem contar a destruição ambiental, a pouca participação na arrecadação tributária e as enormes dívidas do setor.<sup>117</sup> Nem do ponto de vista capitalista, este modelo se sustenta!

Por último, nesse contexto, há uma reforma que é a mãe de todas as reformas: a reforma política! Sem um fortalecimento da democracia direta e da democracia participativa, do aperfeiçoamento da democracia representativa, da democratização da informação, da comunicação e do sistema de justiça muito pouco vai adiantar. Não basta mudar o país. É tempo de transformar para melhor, pois ainda é cedo para ser tarde demais!

## NOTAS

<sup>1</sup> Participaram da elaboração deste texto: Dom Francisco Lima Soares – Bispo de Carolina – MA, Pe. Paulo Renato Campos – Assessor de Política da CNBB, Pe. Thierry Linard de Guertechin – Centro Cultural de Brasília – CCB/OLMA, Antonio Carlos A. Lobão – PUC/Campinas, Francisco Botelho – CBJP, Gustavo Inácio de Moraes – PUC/Rio Grande do Sul, Manoel S. Moraes de Almeida – Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, Marcel Guedes Leite – PUC/São Paulo, Robson Sávio Reis Souza – PUC/Minas, Tânia Bacelar – UFPE (que sugeriu as grandes linhas), Maria Lucia Fattorelli – Auditoria Cidadã da Dívida, Melillo Dinis do Nascimento – Inteligência Política (IP) e Ricardo Ismael – PUC/Rio. É um serviço para a CNBB. Não representa, contudo, a opinião da Conferência.

<sup>2</sup> Cf. BÍBLIA. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2002.

<sup>3</sup> Cf. REDE PENSSAN. *Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil*. 2021. Disponível em [http://olheparaafome.com.br/VIGISAN\\_Inseguranca\\_alimentar.pdf](http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf). Acesso em 01 nov. 2021. Aqui, p. 13.

<sup>4</sup> Idem, p. 10.

<sup>5</sup> Um exemplo da posição do Ensino Social da Igreja sobre o tema está aqui: LEÃO XIII, Papa. *Carta Encíclica Rerum Novarum* (Sobre a condição dos operários). São Paulo: Loyola, 1991; JOÃO PAULO II, Papa. *Carta Encíclica Laborem Exercens* (Sobre o trabalho humano, por ocasião do nonagésimo aniversário da Rerum Novarum). São Paulo: Loyola, 1981. Outra perspectiva, veja-se MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. *O capital*. Livro I. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 1 e 2.

<sup>6</sup> Cf. PRONI, Marcelo Weishaupt. Observações sobre a questão social no Brasil. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas, n. 36, p. 1-21, jul./dez. 2017.

<sup>7</sup> MONTEIRO NETO, Aristides. Desigualdades regionais no Brasil: características e tendências recentes. *Boletim regional, urbano e ambiental*, n. 9, jan.-jun., 2014, IPEA.

<sup>8</sup> IBGE. *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil* – Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

<sup>9</sup> IBGE. *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil* – Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 41, Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

<sup>10</sup> RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. 2ª edição. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002, p. 88.

<sup>11</sup> Cf. SANTOS, Boaventura de Souza. A construção multicultural da igualdade e da diferença. In: *Anais do VI Congresso Brasileiro de Sociologia*, 1995, Rio de Janeiro; \_\_\_\_\_. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *A globalização e as ciências sociais*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011, cap. 1, p. 25-102.

<sup>12</sup> Ver PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014; \_\_\_\_\_. *A Economia da Desigualdade*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015. Como material sistematizado do caso brasileiro, ver BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel(orgs.). *Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente*. Brasília: Ipea, 2006. 2 v.

<sup>13</sup> Ver ALKIRE, Sabina et al. *Multidimensional poverty measurement and analysis*. New York: Oxford University Press, 2015.

<sup>14</sup> Ver BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. (Orgs.). *Pierre Bourdieu: escritos em educação*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 39-64.

<sup>15</sup> Pode-se ver estas diversas posições teóricas em SILVA, Manuel Carlos. Desigualdade e exclusão social: de breve revisitação a uma síntese proteórica. In: *Configurações* [online], 5/6 | 2009, 15 fev. 2012. Disponível em <https://journals.openedition.org/configuracoes/132>. Acesso em 30 out. 2021.

<sup>16</sup> Cf. NASCIMENTO, Melillo Dinis do. Democracia e desigualdade social. In: FAGUNDES NETO, Gabriel Portella; PORTELLA, Glória Ribeiro. *Cidadania, sistema político e o estado-Juiz: os desafios da democracia brasileira no século XXI*. Brasília: Senado federal, 2017, p. 82-114.

<sup>17</sup> Ver BOURDIEU, Pierre. *A Miséria do Mundo*, Petrópolis: Ed. Vozes, 1997; BUARQUE, Cristovam. *A Revolução das Prioridades*, Brasília: Instituto de Estudos Econômicos (INESC), 1993. CASTEL, Robert. Les Pièges de L'exclusion, In: *Lien Social e Politique - Rioc 34*, École de Service Social, Université de Montreal, 1995; MARTINS, José de Souza. *Exclusão Social e a Nova Desigualdade*, São Paulo: Paulus, 1997; NASCIMENTO, Elimar. Hipóteses sobre a Nova Exclusão Social, In: *Cadernos CHR*, n° 21, Salvador, BA, 1994; SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela mão de Alice – O Social e o Político na Pós-modernidade*, São Paulo: Ed. Cortez, 1996.

<sup>18</sup> Ver GOMES, Laurentino. *Escravidão: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil*. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021, v. 2.

<sup>19</sup> Cf. FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3. ed. São Paulo: Kairós, 1983.

<sup>20</sup> Os conceitos de subintegração e sobreintegração estão em NEVES, Marcelo. Entre subintegração e sobreintegração: a cidadania inexistente. *Dados*. 37. 253-275, 1994.

<sup>21</sup> Cf. YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*, Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

<sup>22</sup> Por exemplo: FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959; MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. 1500-2000; a experiência brasileira*. Formação: histórias. São Paulo, Editora Senac/São Paulo, 2000; SODRÉ, Nelson. W. *Formação histórica do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1962; PRADO JR., Caio. Sentido da Colonização. In: *Formação do Brasil contemporâneo (Colônia)*. São Paulo: Brasiliense, 1976; PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Briguiet & Cia., 1931; MELLO, Evaldo Cabral de. *Um imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Ed. 34, 2002.

<sup>23</sup> O'DONNELL, Guillermo. Hiatos, Instituições e Perspectivas Democráticas. In REIS, Fábio W.; O'DONNELL, Guillermo (orgs.). *A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas*, Vértice, SP, 1988, p. 75.

<sup>24</sup> Ver SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1988.

<sup>25</sup> O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que atua desde 1936, tipifica a sociedade em cinco categorias: branca, preta, amarela, parda (incluindo-se nesta categoria a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) e indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declarou indígena ou índia). Já o Estatuto da Igualdade Racial define como “população negra o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou que adotam autodefinição análoga”, na forma do art. 1º, IV, da Lei 12.288/2010.

<sup>26</sup> É importante destacar que não há uma unidade na literatura acerca desta formação. Dentre as explicações sobre o processo de desenvolvimento do Brasil há (a) defensores da industrialização o momento da “autonomia” após um período de profunda dependência (industrialização com participação ativa do Estado, como foi o caso da CEPAL); (b) posições oriundas do pensamento marxista, em especial do antigo PCB, num rico levantamento historiográfico e/ou sociológico mais que capaz de sugerir a superação dessas estruturas; e (c) posições mais desenvolvimentistas, como as originadas no ISEB, numa avaliação acerca da industrialização brasileira desde os anos 1930.

<sup>27</sup> Cf. CARDOSO, Ciro. As concepções acerca do “Sistema Econômico Mundial” e do “Antigo Sistema Colonial”; a preocupação obsessiva com a “Extração de Excedente”. In: LAPA, José Roberto do Amaral, (org.) *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 109- 132.

<sup>28</sup> Cf. FRAGOSO, João Luís. Os modelos explicativos da economia colonial. In: *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 55-116.

<sup>29</sup> Cf. SAMPAIO JR. Plínio de Arruda. Capitalismo dependente e luta de classes em Florestan Fernandes. In: \_\_\_\_\_, *Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado*, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 129-166.

<sup>30</sup> Cf. NOVAIS, Fernando Antônio. Condições de privacidade na Colônia. In: SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 13-39.

<sup>31</sup> Ver FARIA, Sheila de Castro. O público e o privado sem limites na colônia brasileira. MARTINS, Ismênia; IOKOI, Zilda Márcia Gricoli; SÁ, Rodrigo Patto de. *História e Cidadania*. São Paulo: Humanitas Publicações/FFLCH-USP, ANPUH, 1998, p. 599-607.

<sup>32</sup> Cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Estrutura Social. In: \_\_\_\_\_ (coord.) *O Império Luso-Brasileiro – 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1986, p. 215-260.

<sup>33</sup> Ver ALMEIDA, Angela Mendes de (org.). *Pensando a Família no Brasil*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/ UFRRJ, 1989, p. 25-36.

<sup>34</sup> Cf. SAMPAIO JR., ob. cit., 1999, p. 180.

<sup>35</sup> CROIX, Nicole. La terre entre terroir et territoire: mutations foncières et organisations des campagnes armoricaines méridionales (1968-1998). *Ruralia*, Paris: Association des Ruralistes Français, n. 3, p. 1-9, 1998. Disponível em: <https://journals.openedition.org/ruralia/70>. Acesso em 2 nov. 2021.

<sup>36</sup> Ou de desindustrialização, cf. CANO, Wilson. A Desindustrialização no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, p. 831-851, 2012. Disponível em: [www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3235&tp=a](http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3235&tp=a). Acesso em 02 nov. 2021.

<sup>37</sup> A industrialização brasileira, marcada pelo signo de “substituição das importações” entre as décadas de 1930 e 1970, culminou na criação do parque industrial nacional. Mesmo que tenha constituído uma industrialização dependente do capital internacional e das grandes empresas multinacionais, com pouca transferência de tecnologia, possibilitou a implantação de um setor de transformação industrial que dinamizou a economia e substituiu, de fato, uma parte das importações. Dessa forma, o Brasil foi alçado à condição de país industrializado. A atual conjuntura aponta para o retrocesso da reprimarização da economia e o termo desindustrialização passa a ser cotidiano, haja vista o impacto causado pelo fechamento das plantas industriais da Ford depois de mais de 100 anos no Brasil.

<sup>38</sup> Há aqui duas possibilidades para a compreensão da ideia de captura. Há o caminho da economia. A partir do ingresso dos conceitos de grupos de interesse e *rent-seeking* o Estado deixou de ser visto, no papel de agente regulador, como uma entidade cuja atuação econômica estava fundamentalmente voltada para o bem público. Agora, tanto legisladores encarregados das normas que orientam a atividade regulatória, quanto burocratas responsáveis pela implementação e fiscalização do acompanhamento destas normas estariam sujeitos a cooptação por parte de grupos de interesse interessados em garantir renda extraordinária, ou seja, envolvidos em atividades de *rent-seeking*, com os prejuízos em termos de bem-estar social. Estas abordagens do processo regulatório ficaram conhecidas como Teorias da Captura, pois discutem as formas e as consequências da “captura” das instituições reguladoras do Estado por interesses privados (cf. POLANYI, Karl. *A Grande Transformação*. Rio de Janeiro: Campus, 1980). No campo da nomadologia, afirma-se, com Foucault (1979) e Lazzarato (2006), que os mecanismos sofisticados de gestão governamental não mais partem de um Estado totalizado, mas sim de uma governamentalidade difusa no espaço social (FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979), que não provém apenas do Governo, mas também de instituições de saber que carregam a mesma razão (cf. LAZZARATO, Maurizio. *Políticas del acontecimiento*. Buenos Aires, Argentina: Tinta Limón ediciones, 2006). Por mais que a ideia de governamentalidade tenha uma origem distinta da ideia do Estado como “Aparelho de Captura” (cf. DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia*, v. 5, São Paulo: 34, 1997), aqui se opera uma aproximação entre os dois conceitos. Defende-se que a lógica de governamentalidade efetua uma sobrecodificação dos fluxos sociais tal como um Aparelho de Captura, mas sendo uma captura difusa, regionalizada, localizada, que não provém de apenas um lugar.

<sup>39</sup> BELLUZZO, Luiz. G. M. Dinheiro e as transfigurações da riqueza. In: TAVARES, Maria C.; FIORI, José. L. (orgs.). *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Petrópolis: Vozes, p.151-193, 1998.

<sup>40</sup> Cf. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *La Pachamama y el humano* (ilustrado por Rep). Buenos Aires: Madres de Plaza de Mayo/Ed. Colihue, 2011.

<sup>41</sup> Enrique Dussel (2005), em estudo sobre o eurocentrismo e sua relação com a modernidade diz: “O *ego cogito* moderno foi antecedido em mais de um século pelo *ego conquiro* (eu conquisto) prático do luso-hispano que impôs sua vontade (a primeira “Vontade-de-poder” moderna) sobre o índio americano. A conquista do México foi o primeiro âmbito do *ego* moderno”. Ver: DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo (org.) *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. São Paulo: CLACSO, 2005, p. 28. A afirmação é criativa e possui atualidade. A separação entre sujeito e objeto, somente surgirá nos sistemas filosóficos (positivistas) com Descartes, em 1637 (o *cogito*, pelo qual “penso, logo existo”). A nova filosofia da subjetividade passa a reconhecer um mundo corpóreo separado do sujeito. A consciência, a partir desse ponto, passa a dar atenção, tanto para si, como para o objeto e, ainda, para a consciência do objeto. E o que foram as invasões da América, senão um reconhecimento da Europa de terras que, por sua “inferioridade” civilizatória deveria ser dominada, explorada, dividida e colonizada? É o reconhecimento de sua posição histórica, de sua diferença com o ameríndio, bem como da existência daquele e de suas riquezas que

caracterizam a exploração da América. Por isso, Dussel (2005) andou bem ao comentar sobre a antecipação em cerca de um século do *cogito* cartesiano. Como bem observado por Edgardo Lander (2006), “trata-se de uma perspectiva de conhecimento sustentada sobre o dualismo radical cartesiano, que se converte em uma total separação entre ‘razão/sujeito’ e ‘corpo’, a partir da qual o ‘corpo’ foi naturalizado, fixado como ‘objeto’ de conhecimento, por parte da ‘razão/sujeito’”. Ver: LANDER, Edgardo. *Marxismo, eurocentrismo e colonialismo*. In: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina. *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. São Paulo: CLACSO/Expressão Popular, 2006, p. 206.

<sup>42</sup> MUÑOZ, Augusto Trujillo. ¡El Estado ha muerto. Viva el Estado!. *Universitas*, Bogotá: Pontificia Universidad Javeriana, 2010, n. 120, p. 87-88.

<sup>43</sup> HIRSCH, Joachim. ¿Qué significa Estado? Reflexiones acerca de la teoría del Estado Capitalista. *Revista Sociología e Política*. Curitiba: UFPR, n. 24, jun. 2005, p. 165.

<sup>44</sup> HIRSCH, Joachim. *Teoria Materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estados*. Rio de Janeiro: Revan, 2010, p. 62.

<sup>45</sup> Idem, p. 64.

<sup>46</sup> Id., p. 65.

<sup>47</sup> Id., p. 55-67.

<sup>48</sup> MUÑOZ, 2010, ob. cit., p. 93.

<sup>49</sup> Sobre a ideia de “uma” América Latina ver: ARDAO, Arturo. *Génesis de la idea y el nombre de América Latina*. Caracas: Centro de Estudios Latino-americanos Romilo Gallegos, 1980. É fato que esta expressão “América Latina” é tardia, fruto do exercício intelectual dos fins do Século XIX, início do Século XX, cujo significado vai tomar um rumo mais consistente a partir da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, que a institucionalizou no discurso das ciências sociais, cf. IANNI, Octavio. *Imperialismo na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

<sup>50</sup> THWAITES REY, Mabel; CASTILLO, José. *Desarrollo, dependencia y Estado en el debate latinoamericano*. Sevilla: Universidad de Sevilla, primer semestre 2008, año/vol. 10, n. 019, p. 28 e ss.

<sup>51</sup> HIRSCH, 2010, ob. cit., p. 93.

<sup>52</sup> LANDER, 2006, op. cit., p. 202-203: “Além da diversidade de suas orientações e de seus variados contextos históricos, é possível identificar nestas correntes hegemônicas um substrato colonial que se expressa na leitura destas sociedades a partir da cosmovisão europeia e seu propósito de transformá-la à imagem e semelhança das sociedades do Norte, que em sucessivos momentos históricos serviram de modelo a ser imitado. No entanto, produziram-se igualmente outras correntes de pensamento e outras opções de conhecimento sobre a realidade do continente, a partir das margens, na defesa de formas ancestrais, alternativas, de conhecimento, expressão da resistência cultural, ou associadas às lutas políticas e/ou de mobilização popular. (...) A descolonização do imaginário e a desuniversalização das formas coloniais do saber aparecem assim como condições de toda transformação democrática radical destas sociedades”.

<sup>53</sup> ASTRADA, Carlos. Fetichismo constitucional. In: FARA, Luís; GERBER, Santiago (comps.). *Una constitución para la patria justa, libre y soberana*. Buenos Aires: Piloto de Tormenta, 2013, p. 36: “La constitución es para el pueblo, no el pueblo para la constitución... No es el pueblo, ni él está presente en la vida política, para la constitución, para rendirle culto idólatrico, para vivir en la sabiduría, supuesta infalible, de los que se la dieron”.

<sup>54</sup> FIORI, José Luís. Para uma crítica da Teoria Latino-Americana do Estado. In: FIORI, José Luís (org.). *Em busca do dissenso perdido: Ensaio crítico sobre a festejada crise do Estado*. Rio de Janeiro: Insight, 1995, p. 1.

<sup>55</sup> O pensamento kelseniano (ver KELSEN, Hans. *Teoría pura del derecho*. Buenos Aires: Eudeba, 2009), pode ser apreciado na fonte ou em comentaristas, como BOBBIO, Norberto. *O Positivismo Jurídico - Lições de Filosofia do Direito*. São Paulo: Ícone, 1995. Também GRAU, Eros Roberto. *Contribuição para a interpretação e a crítica da ordem econômica na Constituição de 1988*. 9. ed., São Paulo: Malheiros, 2004, p. 16: “Essa postura, evidentemente, conflita com aquela à qual adere grande parte da nossa doutrina, inebriada ainda – deve-se dizer – na análise estrutural kelseniana. A importância maior da atitude dos Kelsenianos, fundada na análise estrutural, está, aliás, como já se afirmou, não no seu objeto de estudo, mas sim, precisamente, no que ela deixa de estudar. Cumpre apartar, porém, Kelsen dos Kelsenianos. Apologistas do Direito são estes últimos. Kelsen, contudo, mantém permanente posição de hostilidade em relação a ele. A crítica, do Direito, que produz, é formal, na medida em que, para ele, todo e qualquer Direito, sempre, é descritível como forma de controle e, logo, de dominação social”.

<sup>56</sup> BERCOVICI, Gilberto. “Teoria do Estado e Teoria da Constituição na periferia do capitalismo: Breves indagações críticas”. In: NUNES, António José Avelãs; COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (orgs.). *Diálogos Constitucionais Brasil/Portugal*. Rio de Janeiro, São Paulo, Recife: Renovar, 2004, p. 264.

<sup>57</sup> Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

<sup>58</sup> HIRSCH, ob. cit., p. 24.

<sup>59</sup> FERNANDES, Florestan. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

<sup>60</sup> Idem, p. 73

<sup>61</sup> Id., p. 54. Trata-se de: “(...) uma realidade sócio-econômica que não se transformou ou que só se transformou superficialmente, já que a degradação material e moral do trabalho persiste e com ela o despotismo nas relações humanas, o privilégio das classes possuidoras, a super concentração da renda, do prestígio social e do poder, a modernização controlada de fora, o crescimento econômico dependente etc.” (sic).

<sup>62</sup> Id., p. 146. Entretanto, “(...) não é que existam duas ‘burguesias’, mas uma hegemonia burguesa duplamente composta, graças à qual interesses burgueses internos e externos se fundem, funcionando estrutural e dinamicamente de forma interdependente e articulada. Esta associação cria a inviabilidade da América Latina sob o capitalismo, porque é ela que origina, preserva e legitima um padrão de mudança social que continuamente reorganiza a dependência, a espoliação, a miséria e as iniquidades sociais, que tornam a revolução nacional uma improbabilidade histórica” (sic).

<sup>63</sup> Id., p. 57. Assim, “(...) por paradoxal que pareça, o que mais debilitou as burguesias latino-americanas, reduzindo sua capacidade de ação econômica e de atuação política, foi a maneira pela qual pretenderam fortalecer-se, excluindo ou enfraquecendo outros protagonistas sociais.”

<sup>64</sup> Cf. RIANI, F. *Economia do setor público: uma abordagem introdutória*. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1997.

<sup>65</sup> Disponível em <https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2020/09/7.-REFORMA-TRIBUTARIA-janeiro-2021.pdf>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>66</sup> Ver FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 10 ed. São Paulo: Globo/Publifolha, 2000, vol. 1., p. 111-272.

<sup>67</sup> Ver: <https://www.poder360.com.br/economia/andre-esteves-do-btg-diz-ser-consultado-por-campos-neto-sobre-piso-de-juros>. Acesso em 03. nov. 2021.

<sup>68</sup> Ver OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *Ética, Direito e Democracia*. São Paulo. Paulus, 2010, p. 9-20. Para ele, na esteira de Habermas, a questão do tempo atual das sociedades é a “perda de legitimação de uma fundamentação ontológica, radicada numa concepção objetiva da razão, das normas morais e sua consequência maior é a falta de um consenso substantivo sobre valores, isto é, sobre a melhor forma de vida, em nível da sociedade comum todo”. Daí que, eliminada a razão objetiva “dependemos de uma fundamentação pós-metafísica da moral”, cf. OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. O Debate acerca da fundamentação de uma teoria da justiça: Rawls e Habermas. In FELIPE, S.T. (Org.). *Justiça como equidade*. Fundamentação e interlocuções polêmicas (Kant, Rawls, Habermas). Florianópolis: Insular, 1998, p. 89.

<sup>69</sup> Cf. FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Fratelli Tutti: sobre a fraternidade e a amizade social*. São Paulo: Paulus, 2020, n. 14.

<sup>70</sup> V.g., DAGNINO, Evelina; OLIVEIRA, Alberto; PANFICHI, Aldo (orgs.). *A Disputa pela Construção Democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Ed. Unicamp, 2006.

<sup>71</sup> Cf. STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolzan de. *Ciência política e teoria do estado*. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

<sup>72</sup> Cf. AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 561-598.

<sup>73</sup> HOBBSAWN, Eric J. *Era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>74</sup> Cf. <https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Analise-de-Conjuntura-CONSEP-18.08.21.pdf>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>75</sup> Disponível em <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2021/10/indicadores-mensais-do-mercado-de-trabalho-4>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>76</sup> Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31990-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-13-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-27-4-no-trimestre-encerrado-em-agosto>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>77</sup> Idem.

<sup>78</sup> Disponível em <https://madeusp.com.br/tag/auxilio-emergencial>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>79</sup> Disponível em <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2021/03/16/Qual-o-impacto-do-novo-aux%C3%ADlio-para-a-popula%C3%A7%C3%A3o-e-a-economia>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>80</sup> NASSIF-PIRES, Luiza; CARDOSO, Luisa; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. (Nota de Política Econômica nº 010). MADE/USP. Disponível em <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/genero-e-raca-em-evidencia-durante-a-pandemia-no-brasil-o-impacto-do-auxilio-emergencial-na-pobreza-e-extrema-pobreza>. Acesso em 03 nov. 2021.

---

<sup>81</sup> Disponível em <https://cimi.org.br/2021/10/relatorioviolencia2020>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>82</sup> Disponível em <https://www.cnbb.org.br/wp-content/uploads/2020/09/4-DEMOCRACIA-BRASILEIRA-EM-TEMPOS-DE-CRISES.pdf>. Acesso em 03 nov. 2021.

<sup>83</sup> Cf. WEBER, Max. Sociologia do Direito. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora Universidade de Brasília (v. 2), 1999, p. 175 e ss.

<sup>84</sup> Cf. ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018. Ver, ainda, sobre a questão do tema e a democracia: NASCIMENTO, Melillo Dinis do. Do navio negreiro ao século XXI – provocações democráticas à política brasileira. In: MELO, Edelamare (Org.). *Negro/a, quilombola, religioso/a de matriz africana: racismo, preconceito, intolerância e discriminação nas relações de trabalho, produção e consumo*. Belo Horizonte: RTM, 2019, p. 373-390.

<sup>85</sup> Cf. CASARINO, Tatyana Alcantara Fernandes; QUEVEDO, Elisama Romero; GERVASONI, Tássia A. *A discriminação contra a mulher: análise histórica e contemporânea*. Disponível em <http://sites.fadisma.com.br/entrementes/anais/wp-content/uploads/2015/05/a-discriminacao-contra-a-mulher-analise-historica-e-contemporanea.pdf>. Acesso em 02 mai. 2020.

<sup>86</sup> Ver REIS, Marcus Vinicius; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Orgs.). Dossiê “Religiosidades e Intolerâncias: reflexões e problemáticas do mundo moderno à contemporaneidade”. *Revista Escritas do Tempo* – v. 1, n. 3, nov/2019-fev/2020. Disponível em <https://periodicos.unifesspa.edu.br/index.php/escritasdotempo/issue/view/24>. Acesso em 13 mar. 2020.

<sup>87</sup> Ver BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça*. Passo Fundo: Berthier, 2004; CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. *Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001. Para uma abordagem quantitativa da violência no Brasil, ver INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da Violência*, Disponível em <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/>. Acesso em 26 jun. 2020.

<sup>88</sup> FON FILHO, Aton. Criminalização dos Movimentos Sociais: Democracia e repressão dos direitos humanos. In: BUHL, Kathrin; KOROL, Claudia (Orgs.). *Criminalização dos Protestos e Movimentos Sociais*. São Paulo: Estação das Artes, 2008. p. 79-104.

<sup>89</sup> Ver *Francisco volta a defender o meio ambiente e a criticar egoísmo destrutivo da natureza*. Disponível em <https://domtotal.com/noticia/1438839/2020/04/francisco-volta-a-defender-o-meio-ambiente-e-criticar-egoismo-destrutivo-da-natureza/>. Acesso em 20 jun. 2020.

<sup>90</sup> Cf. <https://cimi.org.br/2019/09/a-maior-violencia-contra-os-povos-indigenas-e-a-apropriacao-e-destruicao-de-seus-territorios-aponta-relatorio-do-cimi/>. Acesso em 10 mai. 2020.

<sup>91</sup> Cf. RUAS, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. In: RUAS, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valladão de. (Orgs.). *O estudo da política*. Brasília: Paralelo 15, 1998, p. 231-260.

<sup>92</sup> Ver BALERA, Wagner. *A Seguridade Social na Constituição de 1988*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989. Para comparar (v.g.) com o modelo mexicano, ver INSTITUTO MEXICANO DEL SEGURO SOCIAL; INSTITUTO DE SEGURIDAD Y SERVICIOS SOLICIALES DE LOS TRABAJADORES DEL ESTADO. *La seguridad social y el estado moderno*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992.

<sup>93</sup> Exemplos terríveis são os recentes casos de Mariana (Disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2018/09/12/o-desastre-ambiental>. Acesso em 20 jun. 2020) e de Brumadinho (Disponível em <https://nacoesunidas.org/artigo-o-que-podemos-aprender-com-a-catastrofe-de-brumadinho/>. Acesso em 20 jun. 2020), ambas cidades no estado de Minas Gerais.

<sup>94</sup> Ver REZENDE, Fernando (Org.). *O federalismo brasileiro em seu labirinto: crise e necessidade de reformas*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

<sup>95</sup> Cf. FATORELLI, Maria Lúcia. *Desigualdade Social, ausência de Democracia e Ditadura do Capital*. *Monitor Mercantil*. Disponível em <https://monitormercantil.com.br/desigualdade-social-ausencia-de-democracia-e-ditadura-do-capital>. Acesso em 26 jun. 2020.

<sup>96</sup> Ver NASCIMENTO, Melillo Dinis do. *El sistema institucional de control de la corrupción pública en Brasil y en Argentina de los últimos 25 años – un análisis jurídico a partir de la integridad del poder*. Buenos Aires: UMSA, 2016. Tese, 494p.

<sup>97</sup> Cf. BAQUERO, Marcello. A desconfiança como fator de instabilidade política na América Latina. In: BAQUERO, Marcello; CASTRO, Henrique Carlos de Oliveira de; e GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf (Orgs.), *Construção da democracia na América Latina: Estabilidade democrática, processos eleitorais, cidadania e cultura política*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/La Salle, 1998.

<sup>98</sup> Cf. SANTOS, Boaventura de Sousa. Construção multicultural da igualdade e da diferença. In: *VII Congresso Brasileiro de Sociologia*, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995. Ver, ainda, sobre exclusões: XIBERRAS, Martine. *As teorias da exclusão. Para uma construção do imaginário do desvio*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.



<sup>99</sup> Conceito adaptado de dois autores: BARROSO, Luis Roberto. Vinte Anos da Constituição Brasileira de 1988: o Estado a que chegamos. In: SOUZA NETO, Claudio Pereira; SARMENTO, Daniel; BINENBOJM, Gustavo (Coords.). *Vinte anos da Constituição Federal de 1988*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. REIS FILHO, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: Do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

<sup>100</sup> Ver NASCIMENTO, Melillo Dinis do. Democracia e desigualdade social. In: FAGUNDES NETO, Gabriel; PORTELLA, Glória. *Cidadania, sistema político e o Estado-Juiz: os desafios da democracia brasileira no Século XXI*. Brasília, Senado Federal, 2017, p. 82-114.

<sup>101</sup> Veja-se o seminal esforço de análise do recente caso brasileiro: ALSTON, Lee J.; MELO, Marcus A.; MUELLER, Bernardo; PEREIRA, Carlos. *Brazil in transition: Beliefs, Leadership, and Institutional Change*. Princeton: Princeton University Press, 2016.

<sup>102</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/10/25/pesquisa-mostra-que-75percent-dos-conselhos-e-comites-nacionais-foram-extintos-ou-esvaziados-no-governo-bolsonaro.ghtml>. Acesso em 2 nov. 2021.

<sup>103</sup> Cf. O'DONNELL, Guillermo. *Democracia delegativa*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2011, p. 41: “*El problema que presentan las democracias modernas es la elitización de la política. Un reducido grupo de políticos profesionales se alternan en el gobierno, en tanto que la población permanece al margen del ejercicio verdadero del poder estatal. En la sociedad capitalista, dividida en clases dominantes y dominadas, la elitización favorece a los grupos más encumbrados, dado que le permite manejar el estado a su antojo. La elitización solo es posible si el común de la gente se mantiene en una actitud pasiva respecto de los conflictos políticos y sociales. Este tipo de funcionamiento de la democracia lo denominamos democracia delegativa, dado que los ciudadanos delegan su poder en la elite y se desentienden de la política*”.

<sup>104</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. Intérpretes do Brasil, v. II, 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

<sup>105</sup> HOLANDA, Sérgio B. *Raízes do Brasil*. Intérpretes do Brasil, v. III, 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

<sup>106</sup> Cf. SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura brasileira. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 25, 1994.

<sup>107</sup> Ver, v.g., ALMOND, Gabriel; VERBA, Sydney., *The Civic Culture*. Princeton, Princeton University Press, 1963; KARL, Terry Lynn; SCHMITTER, Philippe. C., Modes of Transition in Latin America, Southern and Eastern Europe. *International Social Science Journal*, 128, 1991.

<sup>108</sup> Cf. KERBAUY, Maria T. Miceli. Transição democrática: a difícil construção da cidadania. *Perspectivas*, São Paulo, v.22, p.129-136, 1999.

<sup>109</sup> Cf. PRZEWORSKI, Adam. *Democracy and the Market, Political and Economic Reform in Eastern Europe and Latin America*. Nova York, Cambridge University Press, 1991, especialmente p. 34-37.

<sup>110</sup> Em uma perspectiva contemporânea, a relação entre associações secundárias e democracia foi desenvolvida por COHEN, Jean; ROGERS, Joel. Secondary Associations and Democratic Governance. *Politics and Society*, vol. 20, n° 4, dezembro, 1992. Neste estudo, as associações civis desempenham um papel democratizante e equalizador mediante desenhos institucionais específicos.

<sup>111</sup> Ver NORTH, Douglas C., *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge, Cambridge University Press, 1990.

<sup>112</sup> O termo “poliarquia” deriva de palavras gregas que significam “muitos” e “governo”; assim, o “governo de muitos” se distingue do governo de um, a monarquia, e do governo de poucos, a oligarquia ou a aristocracia. A expressão ganhou força a partir dos estudos de Robert Dahl, que passou a utilizar o termo “Poliarquia” por considerar que as democracias existentes são pobres aproximações do ideal democrático. Assim, é importante ressaltar que na teoria dahlsiana, a palavra “democracia” diz respeito à “democracia ideal” (expressa naqueles cinco critérios), e “poliarquia” refere-se à “democracia real”. Dahl fez essa distinção pela primeira vez em 1953 juntamente com Charles Lindblom, na obra “*Politics, Economics and Welfare*”. A diversidade é um aspecto essencial dos Estados democráticos modernos. A democracia adaptou-se às especificidades do Estado nacional, com isso, existem governos representativos com eleitorados inclusivos com um amplo leque de direitos e liberdades pessoais, os quais podem ser encontrados em grandes países de extraordinária diversidade. Contudo, como resultado dessa diversidade, as divisões políticas se multiplicam, e o conflito torna-se um aspecto inevitável do cenário político. De acordo com autor, a poliarquia pode ser entendida de várias maneiras: “Como um resultado histórico dos esforços pela democratização e liberalização das instituições políticas do Estado-nação; como um tipo peculiar de ordem ou regime políticos que, em muitos aspectos importantes, difere não apenas dos sistemas não democráticos de todos os tipos, como também das democracias anteriores, em pequena escala; como um sistema de controle político no qual os funcionários do mais alto escalão no governo do Estado são induzidos a modificar sua conduta a fim de vencer eleições quando em competição com outros candidatos,

---

partidos e grupos; como um sistema de direitos políticos; ou como um conjunto de instituições necessárias ao processo democrático em grande escala”. Cf. DAHL, Robert. *A Democracia e Seus Críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012, p.346-347. É interessante notar que alguns estudiosos não concordam com essa distinção. O cientista político italiano Giovanni Sartori, por exemplo, afirma o seguinte: “no mundo real, observa Dahl, as democracias são poliarquias. Se for verdade, por que não as chamar por este nome (reservando “democracia” para o sistema ideal)? Mas a solução não é tão simples. Um rótulo pode ser enganoso em termos descritivos e, mesmo assim, necessários aos propósitos prescritivos. E a prescrição não tem menos importância que a descrição. Um sistema democrático estabelece-se em decorrência de pressões deontológicas. O que a democracia é não pode ser separado do que a democracia deve ser. Uma democracia só existe à medida que seus ideais e valores dão-lhe existência. E é por isso que precisamos da palavra democracia. Apesar de sua imprecisão descritiva, ajuda-nos a manter sempre diante de nós o ideal – o que a democracia deve ser”. Ver SARTORI, Giovanni. *A Teoria da Democracia Revisitada: 1 – O Debate Contemporâneo*. São Paulo: Ática, 1994. p. 23-24.

<sup>113</sup> Cf. MOISÉS, José Álvaro. Cidadania, confiança e instituições democráticas. *Lua Nova*, São Paulo, n. 65, 2005. p. 95-135.

<sup>114</sup> Cf. FRANCISCO, *Fratelli Tutti*, 2020, n. 15.

<sup>115</sup> Aqui a adoção da expressão “AGIR” decorre do clássico método de revisão de vida, caminho gradual e sistemático, fundado no trinômio “Ver, Julgar, Agir”, originado em Joseph Léon Cardijn (Cf. FIEVEZ, Marguerite; MEERT, Jacques. *Cardijn*. Lisboa: EDC - Edições Operárias Cristãs, 1982). Para os efeitos da presente Análise de Conjuntura, entretanto, o exercício do JULGAR não está presente, apesar de alguns temas e compromissos estarem transversalmente implícitos na opção na abordagem de muitos temas. Como consabido, o VER da realidade socioeconômica-política-cultural, o JULGAR a mesma realidade a partir da Palavra de Deus e da Igreja e AGIR de acordo com a ação de Deus para transformar a história: este é o roteiro básico do método. Do ponto de vista eclesial, João XXIII adotou o método ver-julgar-agir que ele havia promovido durante toda a vida. Veja-se: “Para levar a realizações concretas os princípios e as diretrizes sociais, passa-se ordinariamente por três fases”. Primeiro, o “estudo da situação” concreta; segundo, a “apreciação da mesma à luz desses princípios e diretrizes”; terceiro, o “exame e determinação do que se pode e deve fazer para aplicar os princípios e as diretrizes à prática, segundo o modo e no grau que a situação permite ou reclama. São os três momentos que habitualmente se exprimem com as palavras seguintes: ‘ver, julgar e agir’”, continuava (n. 236) na encíclica (cf. JOÃO XXIII, Papa. *Encíclica Mater et Magistra*. Petrópolis: Vozes, 1985). As raízes desta abordagem se fundamentam na crítica moderna, no uso de uma visão moderna antropocêntrica e no valor das realidades terrestres (cf. BRIGHENTI, Agenor, Raíces de la epistemología y del método de la teología latinoamericana, *Medellín 20*, 1994, p. 207-254). Para uma sistematização do método ver BORAN, Jorge. *O senso crítico e método ver-julgar-agir para pequenos grupos de base*. 7ª. Ed., São Paulo: Edições Loyola, 1977.

<sup>116</sup> Mensagem do Santo Padre Francisco para o V Dia Mundial Dos Pobres. XXXIII Domingo do Tempo Comum – 14 de novembro de 2021. Disponível em <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/messages/poveri/documents/20210613-messaggio-v-giornatamondiale-poveri-2021.html>. Acesso em 08 nov. 2021.

<sup>117</sup> Disponível em <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf>. Acesso em 03 nov. 2021.